



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.598/2006 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006.

**“APROVA O PLANO DECENAL MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE CAMPINA VERDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O povo do Município de Campina Verde-MG., por seus representantes na Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Decenal Municipal de Educação de Campina Verde, constante do documento anexo.

Art. 2º - O Município de Campina Verde, através de Comissão específica, a ser oficialmente constituída, procederá a avaliações periódicas da implementação do Plano Decenal Municipal de Educação.

Parágrafo Único – A primeira avaliação realizar-se-á no segundo semestre do primeiro ano de vigência desta lei. O Poder legislativo, por intermédio da Comissão de Avaliação e Acompanhamento, acompanhará a execução do Plano Decenal Municipal de Educação.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal empenhar-se-á na divulgação deste Plano e na progressiva realização de seus objetivos e metas, para que toda sociedade Campina-verdense o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Parágrafo Único – Fica determinado que cada instituição de ensino público e privada receberá o plano atualizado anualmente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, A TODOS QUANTOS, O CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO DESTA PERTENCER, QUE A CUMPRAM E A FAÇAM CUMPRIR, TAL COMO INTEIRAMENTE NA MESMA SE CONTÉM E DECLARA.

Campina Verde/MG., 05 de dezembro de 2006.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



CAMPINA VERDE - MG

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2006/2015

"O valor das coisas não está no tempo em que elas duram, mas na intensidade com que acontece. Por isso existem momentos inesquecíveis, coisas inexplicáveis e pessoas incomparáveis."

Fernando Pessoa
(1888 – 1935)



CAMPINA VERDE - MINAS GERAIS

Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

COMISSÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Responsável pela elaboração do PDME, instituída pela Portaria de nº 093/05 de 10 de maio de 2005.

- **Maria Célia do Amaral Brito**
Secretária Municipal de Educação - Coordenadora
Presidente do Conselho Municipal de Educação
- **Olívia Maria Nahass Franco de Souza**
Representante do Poder Legislativo
- **Nilda de Fátima Silva**
Representante da Rede Estadual de Ensino
- **Maria Vera Silva**
Representante da Rede Municipal de Ensino
- **Tânia Régia Ferreira Nunes Franco**
Representante da Rede Particular de Ensino
- **Diná Macedo Silva Lima**
Representante do Conselho Municipal de Educação
- **Leonice Schmidt**
Representante do Ensino Profissionalizante
- **Magaly de Melo Santos**
Representante da Superintendência Regional de Ensino
- **Maria Betânia Silva Freitas Severino**
Representante da Educação Rural
- **Edilene Maria de Paula**
Representante da Educação Especial

Consultora Técnico-pedagógica
- **Luci Aparecida Souza Borges de Faria**



Colaboradores:

- Samira Nahass Franco;

Secretaria Municipal de Governo;

Secretaria Municipal de Fazenda;

Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Obras e Projetos;

Secretaria Municipal de Cultura e Meio Ambiente;

Secretaria Municipal de Educação;

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio;

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais;

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

Secretaria Municipal de Saúde;

Secretaria Municipal de Assistência Social;

Secretaria Executiva.

Cartório de Registro de Imóveis;

Superintendência Regional de Ensino;



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	06
I. INTRODUÇÃO.....	07
1.1 BREVE HISTÓRICO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA VERDE	
1.1.1 CONTEXTO NACIONAL.....	07
CONTEXTO ESTADUAL.....	08
CONTEXTO MUNICIPAL.....	10
1.2 PRESSUPOSTOS DO PLANO	
1.2.1 PRESSUPOSTOS POLÍTICO-INSTITUCIONAIS.....	11
1.2.2 PRESSUPOSTOS CONCEITUAIS.....	13
1.2.3 PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS.....	13
1.3 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	
1.3.1. SITUAÇÃO GEOGRÁFICA.....	14
1.3.2 ATIVIDADES ECONÔMICAS.....	15
1.3.3 HISTÓRICO DO MUNICÍPIO.....	16
1.3.4 HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO.....	18
II. DESENVOLVIMENTO	
2.1 - DIAGNÓSTICO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO	
2.1.1 DADOS GERAIS.....	32
2.1.2 EDUCAÇÃO INFANTIL.....	35
2.1.3 ENSINO FUNDAMENTAL.....	36
2.1.4 ENSINO MÉDIO.....	38
2.1.5 ENSINO SUPERIOR.....	40
2.1.6 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.....	42
2.1.5 EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	43
2.1.8 EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL.....	43
2.1.9 FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....	44
2.1.10 FINANCIAMENTO E GESTÃO.....	48
2.2 OBJETIVOS E METAS.....	50
III. MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME.....	64
IV. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	67
V. EQUIPE DE ELABORAÇÃO E REDAÇÃO.....	70

APRESENTAÇÃO

Este plano é resultado do esforço conjunto daqueles que ousam participar e se comprometer, ao contrário de alguns que preferem assistir e criticar.

Em nossas veias corre o brio mineiro que como bem diz Guimarães Rosa:

“o mineiro não crê demasiado na ação objetiva; mas, com isso não se anula. Só que mineiro não se move de graça .Ele permanece e conserva. Ele espia, escuta, indaga, protela ou palia, se sopita, tolera, remancheia, perregueia, sorri, escapole, se retarda, faz véspera, tempera, cala a boca, matuta, desterce, engambela, pauteia, se prepara. Mas sendo a vez, sendo a hora, Minas entende, atende, toma tento, avança, peleja e faz.”

Em homenagem à comunidade campina-verdense, ciente de que uma nação se faz com homens e livros, ousando sonhar e fazer acontecer é que apresentamos o Plano Decenal Municipal de Educação 2006 – 2015, pois acreditamos que desta forma, o estado de Minas Gerais e o Município de Campina Verde fazem a diferença e caminham para a construção de uma sociedade mais democrática e mais justa.



Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

Maria Célia Amaral Brito
Secretária Municipal de Educação



I - INTRODUÇÃO

1.1 BREVE HISTÓRICO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA VERDE

1.1.1 CONTEXTO NACIONAL.

A instalação da República no Brasil e o surgimento das primeiras idéias de um **plano que tratasse da educação para todo o território nacional** aconteceram simultaneamente. A medida que o quadro social, político e econômico do início deste século se desenhava, a educação começava a se impor como condição fundamental para o desenvolvimento do país. Havia grande preocupação com a instrução, nos seus diversos níveis e modalidades. Nas duas primeiras décadas, as várias reformas educacionais ajudaram no amadurecimento da percepção coletiva da educação como um problema nacional.

Em 1932, educadores e intelectuais brasileiros lançaram um manifesto ao povo e ao governo, que ficou conhecido como "**Manifesto dos Pioneiros da Educação**". Propunham a reconstrução educacional, "*de grande alcance e de vastas proporções [...] um plano com sentido unitário e de bases científicas [...]*". O documento teve grande repercussão e motivou uma campanha que resultou na inclusão de um artigo específico na Constituição Brasileira de 16 de julho de 1934 sobre a necessidade de elaboração de um Plano Nacional de educação.

Todas as constituições posteriores, com exceção da Carta de 1937, incorporaram, implícita ou explicitamente, esta idéia e havia, subjacente, **o consenso de que o plano devia ser fixado por lei.**

Esta idéia, entretanto, não se concretizou, apesar das iniciativas tomadas em 1962 e 1967.

Somente com a **Constituição Federal de 1988**, cinqüenta anos após a primeira tentativa oficial, ressurgiu a idéia de um plano nacional de longo prazo, com força de lei, capaz de conferir estabilidade às iniciativas governamentais na área de educação.

Entre 1993 e 1994, após a conferência Mundial de Educação em Jontiem, Tailândia, e por exigência dos documentos resultantes desta conferência foi elaborado o **Plano Nacional de Educação para Todos**, num amplo processo democrático coordenado pelo MEC. O plano foi aprovado no final do governo Itamar Franco e esquecido pelo governo que o sucedeu.

Em 1996, é aprovada a segunda **LDBEN -Lei 9.394/96**, que insiste na necessidade de elaboração de um plano nacional em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos, com duração de dez anos, para reger a educação na Década da Educação. Estabelece, ainda, que a União encaminhe o plano ao Congresso Nacional, um ano após a publicação da citada lei, com diretrizes e metas para todos os níveis e modalidades de ensino..

Em **fevereiro de 1998**, chega a Câmara dos Deputados dois projetos de Lei visando a instituição do Plano Nacional de Educação: O **Projeto N° 4.155/98** apresentado pelo Deputado Ivan Valente e o **Projeto n° 4.173/98** apresentado pelo MEC.

Ao final de um longo processo de discussões, o relator da Comissão de Educação opta por redigir um substitutivo, incorporando as contribuições dos dois projetos, que em 14/12/2000 foi aprovado.

Em **09 de janeiro de 2001**, o Presidente Fernando Henrique Cardoso sancionou a **Lei 10.172** que institui o Plano Nacional de Educação PNE, e que estabelece a obrigatoriedade dos estados e municípios elaborarem e submeterem à apreciação e aprovação do Poder Legislativo correspondente a proposta de um Plano Decenal próprio.

Quatro premissas orientaram a elaboração do PNE:

1. Educação como direito de todos;
2. Educação como fator de desenvolvimento social e econômico do País;
3. Redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e a permanência, com sucesso, na educação pública;
4. Democratização da gestão do ensino público nos estabelecimentos oficiais.

Os objetivos estabelecidos pelo Plano Nacional de Educação são:

- Elevação do nível de escolaridade da população.
- Melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis e modalidades.
- Redução de desigualdades sociais e regionais.
- Democratização da gestão do ensino.

Considerando a escassez de recursos, o PNE/01 estabeleceu as seguintes **prioridades:**

- a) Garantia do Ensino Fundamental obrigatório de oito anos a todas crianças de 7 a 14 anos
- b) Garantia de Ensino Fundamental a todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria ou que não o concluíram.
- c) Ampliação do atendimento nos demais níveis de ensino: a Educação Infantil, o Ensino Médio e a Educação Superior.
- d) Valorização dos profissionais da educação.
- e) Desenvolvimento de sistemas de informação e de avaliação em todos os níveis e modalidades de ensino.

1.1.2 CONTEXTO ESTADUAL

Mais uma vez Minas faz a diferença. Embora a recomendação legal da LDB/96, no seu Art. 10 seja: *“Os Estados incumbir-se-ão de (...) elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos Municípios”*,

a Secretaria de Estado da Educação, em respeito à autonomia dos municípios, enquanto entes federados autônomos, e à política Cooperação-Mútua – iniciada neste Estado na década de 90 –optou por sugerir, de comum acordo com a União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação, Seção MG - UNDIME/MG, um percurso crítico de planejamento, a partir de uma determinada filosofia de trabalho e de trilhas consideradas mais eficazes na construção democrática dos Planos Decenais de Educação de Minas Gerais.

Tal percurso pressupõe que os municípios traçassem ao mesmo tempo em que o Estado e em **ação articulada** com o Plano Nacional (e Estadual de Educação), diretrizes e objetivos gerais para a Educação e, em **ação autônoma**, elaborassem, a partir de um amplo diagnóstico, os objetivos, metas e ações e específicas que respondessem às expectativas de cada um dos seus níveis e modalidades de ensino.

Esta proposta representa o reflexo de idas e vindas de discussões entre os atores mais relevantes, envolvidos no processo, durante um tempo de pré-planejamento. Pode-se ainda dizer que ela espelha, um **modo de se acreditar no planejamento como processo democrático, baseado no diálogo e na troca de experiências, a partir dos dados da realidade.**

Seguindo essa orientação, e com o devido cuidado para que os Planos Municipais não corram o risco de ficar apenas no desejo, como tantos outros, a SEE/MG orientou Campina Verde e os demais 853 (oitocentos e cinquenta e três) municípios mineiros, na elaboração de nossos respectivos planos, oferecendo-nos **apoio técnico para a construção democrática e científica do Plano**, inclusive através de um “Atlas da Educação de Minas Gerais”, elaborado pela Fundação João Pinheiro, contendo todos os dados estatísticos necessários ao diagnóstico da educação municipal.

Desse modo, em Minas Gerais, Estado e municípios construímos **em bases pactuadas e negociadas e em tempo único** os nossos respectivos Planos Decenais de Educação, de forma articulada com o Plano Nacional e de acordo com nossas demandas e vocação histórico-sociais.

Os objetivos a serem contemplados pelo **Plano Estadual de Educação – PEE/MG** já se encontram explicitados no **Art. 204 da Constituição Estadual - CE/89** e são os seguintes:

- I – erradicação do analfabetismo;
- II – universalização do atendimento escolar;
- III – melhoria da qualidade do ensino;
- IV – formação para o trabalho;
- V – promoção humanística, científica e tecnológica.

Além destes objetivos, a SEE já anunciou, através, inclusive, de políticas já implementadas, algumas das **prioridades do PEE/MG**. Entre elas ressaltamos:

- A racionalização e modernização da administração do sistema;
- A ampliação e melhoria do Ensino Fundamental;
- a universalização e melhoria do Ensino Médio;
- a adequada atenção a Educação de Jovens e Adultos;
- a progressiva ampliação do tempo de permanência na escola;
- a redução das desigualdades sociais e regionais, no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública, com a promoção da equidade;
- a valorização e formação continuada dos profissionais da educação;
- a democratização da gestão do ensino público;
- a manutenção de programas existentes e aprovados;
- a ouvidoria educacional;
- o fortalecimento do regime de colaboração entre Estado e os municípios.

1.1.3. CONTEXTO MUNICIPAL

A Lei Orgânica do Município de **Campina Verde**, em seu Art 26,b, estabelece acerca do PME que: “*promover e incentivar com a colaboração da sociedade, a educação, visando pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho*”; é da competência administrativa comum do Município, da União e do Estado. **Campina Verde** dedica-se a esta empreitada, comprometendo-se, dentro de seus limites – legais, financeiros e técnicos – a cumprir as suas prioridades elencadas.

Os objetivos gerais do PDME de Campina Verde são os mesmos do Plano Nacional de Educação e os seus objetivos específicos podem ser enunciados a partir dos **desafios por ele colocados aos municípios**:

- Ampliação do atendimento e promoção da equidade;
- Busca da eficiência, melhoria da qualidade da educação e valorização do magistério;
- Ampliação dos recursos para MDE (manutenção do desenvolvimento do ensino) e acompanhamento e controle social;
- Descentralização, autonomia da escola e participação da sociedade na gestão educacional.

Considerando o estágio de desenvolvimento em que se encontra, Campina Verde evidenciado pelo seu diagnóstico educacional, as expectativas da sua população e a escassez de recursos apontamos como **prioridades**:

- Melhorar o desempenho acadêmico em todos os níveis;
- Erradicar o analfabetismo;
- Valorizar os profissionais da educação;
- Democratizar a gestão do ensino público;
- Implantar o ensino de tempo integral de forma gradativa e qualitativa;
- Universalizar a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio;
- Modernizar a gestão do Sistema Municipal de Ensino.
- Racionalizar a oferta do transporte escolar na Rede Pública.

Como se percebe este Plano não é um plano da Secretaria Municipal de Educação para a rede municipal. Os objetivos e metas que nele estão fixados são objetivos e metas dos cidadãos e das organizações da sociedade civil existentes no município e dizem respeito à educação de Campina Verde, em todos os seus níveis e modalidades de ensino e, não apenas aqueles referentes a sua responsabilidade constitucional de oferta.

Este é, portanto, um **plano de Estado**, razão pela qual transcende o atual governo e tem a expectativa de que os próximos governantes cumpram com os compromissos aqui expressos que, sem dúvida, explicitam a vontade de seus cidadãos.



Ao ser instituído por lei municipal, este PDME terá as melhores chances políticas de uma boa execução. Chances essas que serão ampliadas e melhor asseguradas pela criação de uma comissão externa para o seu permanente acompanhamento e avaliação.

Neste plano, Campina Verde estará fazendo o diagnóstico e traçando objetivos e metas referentes aos seguintes **tópicos**:

- 1) Educação Infantil;
- 2) Ensino Fundamental;
- 3) Ensino Médio;
- 4) Educação Superior;
- 5) Educação de Jovens e Adultos;
- 6) Educação Especial;
- 7) Ensino Profissionalizante;
- 8) Formação e Valorização do Magistério da Educação. Básica;
- 9) Financiamento e Gestão.

1.2. PRESSUPOSTOS DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.2.1. PRESSUPOSTOS POLÍTICOS-INSTITUCIONAIS

Os marcos políticos-institucionais responsáveis pela criação do Plano Decenal Municipal de Educação – PDME são:

- **A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.** – CF/88 estabelece no seu **Art. 214** “Fixação, por lei, de um Plano Nacional de Educação, de duração plurianual, visando a **articulação** e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à **integração** das ações do poder público”.
- **A LEI DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL – LDB/96** – estabelece no seu **Art. 9º**: “A União incumbir-se-á de elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios”. **Art 10** “Os Estados incumbir-se-ão de (...) elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, **integrando e coordenando** as suas ações e as dos Municípios”.
- **A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL MG/89** no seu **Art 204** estabelece: “O plano estadual de educação, de duração plurianual, visará à articulação e o desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, à integração das ações do Poder Público e à adaptação ao plano nacional”
- **A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE** que no seu **Art. 173** prescreve: o dever do município com a Educação será efetivado mediante a garantia de:
 - I- Ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;
 - II- Progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;

- III- Atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;
- IV- Atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;
- V- Acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;
- VI- Oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;
- VII- Atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

- **A LEI FEDERAL 10.172/01 QUE INSTITUI O PNE** fez um diagnóstico, dispôs sobre diretrizes, objetivos e metas sobre os seguintes temas:
 - gestão e o financiamento da educação;
 - níveis e modalidades de ensino;
 - formação e valorização do magistério e demais profissionais da educação.

Na sua última seção, o PNE dispõe: *"Será preciso, de imediato, iniciar a elaboração dos planos estaduais em consonância com este Plano Nacional e, em seguida, dos planos municipais, também coerentes com o plano do respectivo Estado. Os três documentos deverão compor um conjunto integrado e articulado. Integrado quanto aos objetivos, prioridades, diretrizes e metas aqui estabelecidas. E articulado nas ações"*

- **COMPROMISSOS INTERNACIONAIS.** Além dos instrumentos legais nacionais, ainda constituem pressupostos políticos-institucionais do PDME, os compromissos internacionais firmados pelo Brasil mais diretamente relacionados à educação, que são os seguintes:
 - a) Conferência Mundial de Educação para Todos, realizada em Jontiem na Tailândia em 1990;
 - b) Declaração de Salamanca, dos ministros da educação da América Latina e Caribe, sobre Educação para todos (2000);
 - c) Conferência de Dacar sobre Educação para Todos, promovida pela Unesco, em maio de 2000.
- Finalmente, constitui marco político-institucional do Município de Campina Verde a **Portaria nº 093/05 de 10 de maio de 2005**, que nomeia os membros da **COMISSÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, responsáveis pela elaboração do Plano Decenal do Município, o que demonstra o avanço da postura democrática do município, em relação a construção das suas políticas públicas.

1.2.2 PRESSUPOSTOS CONCEITUAIS

Educar é tarefa que pressupõe concepções estruturadas e explícitas de homem, mundo, sociedade escolar, relação professor-aluno, método, teoria pedagógica, didática e avaliação.

Neste PDME, o que se busca é deixar claro, embora em síntese, **concepções que estarão sedimentando comportamentos político-administrativos e político-pedagógicos** na construção da política educacional do Município de Campina Verde.

A Comissão Municipal responsável pela elaboração do PDME comunga do seguinte ideal de Monlevade, 2002: *A educação, como processo, é inerente à sociedade. Mas, educação não é só processo, não é somente socialização através de um aparelho formal, de uma instituição específica, de um conjunto de atores especializados. Educação é intencionalidade, é vontade de avançar, de superar problemas, de priorizar valores sobre valores, de mudar pessoas, grupos, comunidades. Educação é um projeto. E, como projeto social, é um projeto político.*

Entendemos que não podemos ficar improvisando educação, é preciso planejá-la e acreditar no planejamento pois este, parte dos dados da realidade, baseado no diálogo e na troca de experiências, sendo o comprometimento entre munícipes e administração em prol de uma política educacional de qualidade para todos.

Acreditamos que juntos podemos muito, precisamos, portanto é entender o valor que exercemos através da participação, pois só assim estaremos de fato nos comprometendo com o outro.

1.2.3 PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS

O que se desenvolveu até aqui, embora tratado resumidamente, aponta para a **vontade política** da atual administração, com vistas a um planejamento democrático dessa função de governo.

Sem se restringir a uma atitude técnico-burocrática, **o Plano Municipal de Educação de Campina Verde**, para o período 2006-2015 construído numa perspectiva democrática de planejamento compreendeu:

- Criação da Comissão responsável pela elaboração do PMDE, através da Portaria nº 093/05, de 10 de maio de 2005;
- Sensibilização da Comunidade para o compromisso e envolvimento com a construção de PMDE, através dos meios de comunicação, faixas espalhadas pelo município;
- Realização da primeira reunião da Comissão de Elaboração do Plano em 19/05/05 para traçar o cronograma de ação para concretização dos trabalhos;
- Lançamento oficial do PMDE na Câmara Municipal de Campina Verde em 24/05/05 com a participação da comunidade, poderes executivo e legislativo e diretora da SRE de Uberlândia, Maria do Rosário Silva;
- Levantamento do Diagnóstico Educacional do Município, sub-dividido em Câmaras: Educação Infantil- 13/06/05; Educação Profissional – 14/06/05 Ensino Médio- 23/06/05; Ensino Fundamental – 30/06/05;

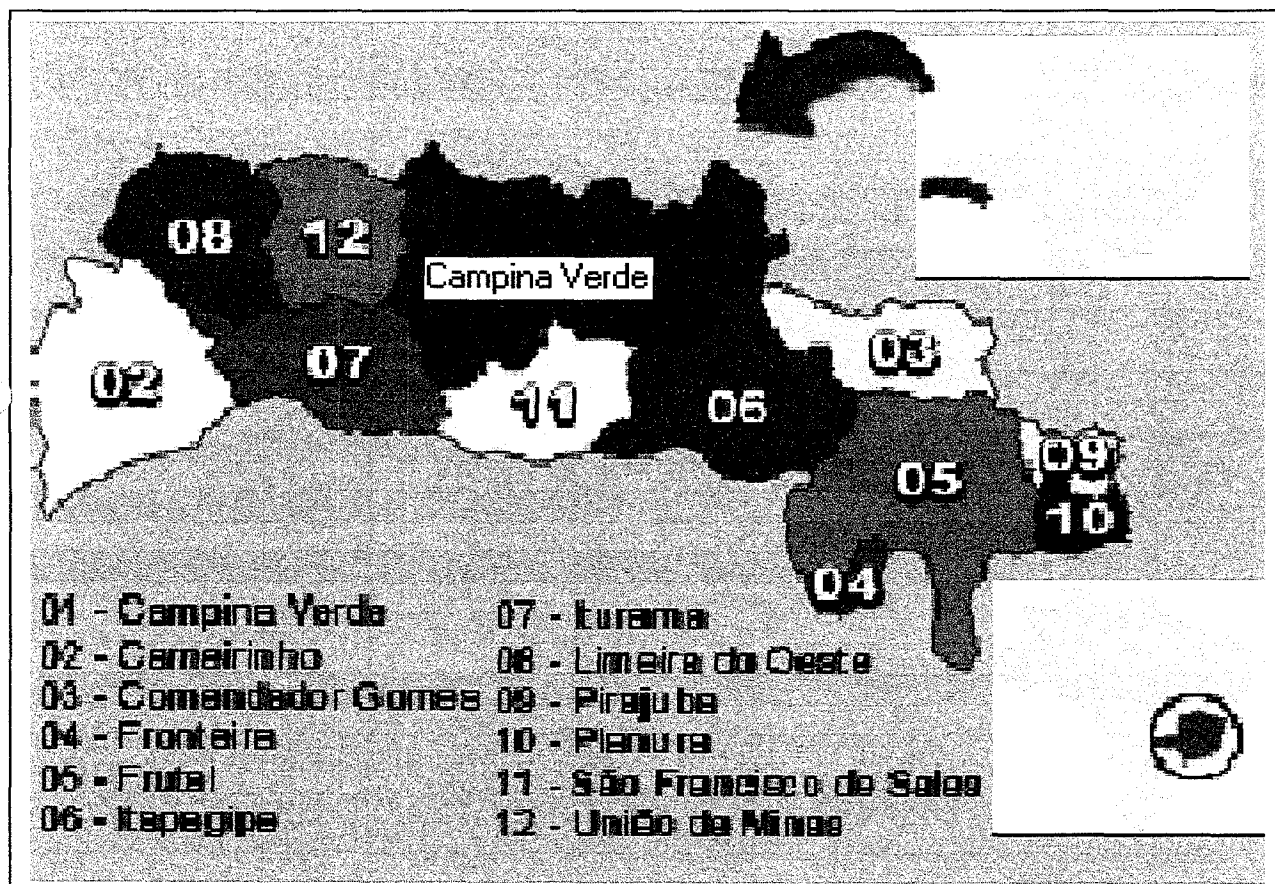
- Consolidado das prioridades dos diagnósticos levantados junto à comunidade – 14/07/05;
- Redação preliminar do PMDE – de junho de 2005 a março de 2006;
- Negociação com o Estado;
- Realização da Conferência Municipal de Educação em 03/02/2006;
- Redação Final do PMDE;
- Tramitação e aprovação da Lei do PMDE e sanção pelo prefeito – abril de 2006
- Congresso Mineiro de Educação – Fase Municipal – 22 de Fevereiro de 2006;
- Congresso Mineiro de Educação – Fase Regional – Março de 2006;
- Congresso Mineiro de Educação – Fase Estadual – Abril de 2006;
- Implementação, acompanhamento e avaliação do PMDE – a partir da Promulgação da Lei.

1.3 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

As coordenadas que definirão as vocações da sociedade campina - verdense, no período de 2006 – 2015, passam pela demarcação das características físicas, geográficas, demográficas, históricas e sociais do Município.

1.3.1 SITUAÇÃO GEOGRÁFICA:

MAPA



Habilitação para o critério Educação na distribuição do ICMS (Lei Robin Hood) em 2005:

Não

Localização: Mesorregião: Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba

Microrregião: **Frutal**

Superintendência Regional de Ensino: **Uberlândia**

Região de Planejamento: **Triângulo**

Pólo Regional de Ensino (Sede): **Triângulo (Uberlândia)**

IDH Municipal (2000): **0,795**

IDH Municipal - Educação (2000): **0,851**

% da população maior que 10 anos analfabeta:

FAIXA ETÁRIA	PORCENTAGEM
11 a 14 a	0,56
15 a 17a	2,67
18 a 20a	5,22
21 a 24a	2,97
Acima de 25a	14,16

Taxa de crescimento anual: 0,16%

I-PRINCIPAIS ATIVIDADES ECONÔMICAS

O município de Campina Verde conta com 2.715 propriedades rurais com aproximadamente 2.770 produtores, destes, 900 são arrendatários e 105 são parceiros e uma significativa parcela dos mesmos são agricultores familiares. Contudo, a economia do município é basicamente, bovinocultura de leite e corte. Conta também com uma pequena área de cana de açúcar, aproximadamente 5000 hectares, localizada nos limites do município, nas divisas com Iturama, São Francisco de Sales e União de Minas. Como cultura comercial, temos uma área de aproximadamente 6000 hectares de soja. Como cultura de subsistência, contamos com a produção de milho, arroz, sorgo, feijão e mandioca. Dentro deste contexto, com o objetivo de criar alternativas rentáveis, manter o homem no campo e gerar empregos aos profissionais formados pela Escola Municipal Agrícola Adolfo Alves Rezende, foram feitas parcerias entre o município e entidades do setor agropecuário para dar suporte a este desenvolvimento.

Foi executado, em parceria entre Prefeitura Municipal de Campina Verde, EMBRAPA e VINOSUL, o projeto de Viticultura através de avaliações de variedades e seleções de uva para produção de suco. Através destas avaliações foram confirmadas variedades com capacidade de produção no clima da região, podendo ser cultivada comercialmente para produção de suco. Faz parte deste projeto, uma micro-indústria para processamento de uva e envasamento de suco, que deverá ser instalada para validar a capacidade econômica da atividade, tendo como parceiro principal a Escola Municipal Adolfo Alves Rezende.

Também, em parceria com a Escola Municipal Agrícola Adolfo Alves Rezende, a Prefeitura Municipal de Campina Verde mantém um projeto de produção de mudas de seringueira que são passadas aos produtores rurais com o objetivo de geração de emprego e renda.

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária busca, através de parcerias, alternativas para o desenvolvimento do setor agropecuário. Atualmente, estão sendo feito contatos com grupos de empresários que pleiteiam a implantação de indústrias no

município, voltadas para o setor do agronegócio. O objetivo é incrementar o desenvolvimento do setor que atualmente vem se tornando a alavanca para o desenvolvimento do país.

A instalação de indústrias do setor é uma necessidade, uma vez que, os produtos passarão a ter maior valor agregado, conseqüentemente aumentará a renda da população, valorizando sua vocação agropecuária.

Todas as ações desenvolvidas buscam alternativas que possam incrementar a renda e melhorar a qualidade de vida dos produtores rurais, considerando que o comércio local está diretamente dependente da atividade agropecuária.

O desenvolvimento do setor, com a diversificação de culturas e implantação de indústrias fortalecerão, a economia do município podendo assim ter mais condições de investimentos em saúde, educação, bem estar social e infra-estrutura de estradas.

Contudo, apenas as ações políticas não são necessárias para esse desenvolvimento, faz-se necessário que os produtores rurais se tornem empresários rurais com capacidade de gerir sua empresa fazendo com que seus produtos sejam competitivos no mercado globalizado.

Tal contexto mundial, aumenta a importância da Escola Municipal Agrícola Adolfo Alves Rezende e da implantação da Faculdade Campina Verde com o curso Administração de Empresas a fim de proporcionar maiores condições para a formação de profissionais capazes de dar suporte a este desenvolvimento .

1.3.3 HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

A descrição, mesmo que sucinta dos fundamentos históricos, políticos e sociais de Campina Verde é que, em última instância, irão determinar as suas características, permitindo que a elaboração deste PDME esteja, efetivamente voltada para o atendimento das peculiaridades locais.

As primeiras penetrações na região onde se estende o município de Campina Verde, na extremidade ocidental do Triângulo Mineiro, estão ligadas a descoberta das minas de ouro de Goiás, no princípio do século XVIII. O Triângulo Mineiro, como zona de passagem para as minas de Goiás, começou a atrair aventureiros que aí se fixavam em fazendas, especialmente dedicados a criação de gado. A topografia plana e vegetação de campos favoreciam esta atividade que, até hoje, é muito expressiva na economia municipal.

A origem da cidade de Campina Verde está ligada a uma dessas fazendas, a fazenda Campo Belo, de propriedade de João Batista Siqueira, paulista de Jacareí, que para a região se deslocara no início do século XIX. Segundo registros, esse fazendeiro foi ampliando suas posses e tornou-se proprietário de um vasto território situado entre os rios Paranaíba e Grande. Na falta de herdeiros, essas terras (Fazenda Campo Belo, Perobas e Fortaleza) foram doadas em 1830 a uma congregação religiosa (Congregação da Missão de São Vicente de Paulo), que se estabeleceu na Fazenda Campo Belo, origem da atual cidade de Campina Verde. Em torno da igreja surgiu o arraial que,

posteriormente, se transformaria na vila e na cidade. Em 1833, a Congregação da Missão criou um colégio, que se tornou famoso em Minas Gerais.

Adotando, em 1923, o nome de Campina Verde, o distrito de Boa Vista, ligado ao município de Prata, foi elevado a categoria de município em **17 de dezembro de 1938**, tendo sido administrado pelos seguintes prefeitos:

Nicodemus de Macedo	31/12/1938 a 23/08/1945.
Orlando Nunes de Paula	22/08/1945 a 09/01/1947
Joaquim Vitorino Júnior	09/01/1947 a 22/02/1947.
Ademar Geraldo de Queiroz Freitas	27/04/1947 a 11/12/1947.
Fradique Correa da Silva	11/12/1947 a 31/01/1951.
Damaso Machado de Brito	01/04/1952 a 31/05/1952.
Lázaro de Freitas Nunes	31/01/1951 a 31/01/1955 31/01/1959 a 31/01/1963.
Ovídio Nunes da Silva	31/01/1955 a 31/01/1959.
Iron Caetano de Oliveira	31/01/1963 a 31.01.1967. 01/01/1989 a 31/12/1992.
Genebaldo Gouveia Franco	31/10/1967 a 21/01/1971. 31/01/1977 a 31/01/1983.
Lázaro Lacerda de Almeida	31/01/1971 a 31/01/1973.
Wenceslau Carvalho de Azambuja	31/01/1973 a 31/01/1977.
Aluizio de Freitas Rezende	01/07/1983 a 31/12/1988. 01/01/1993 a 31/12/1996.
Guilherme Ribeiro de Souza	01/01/1997 a 31/12/2000.
Fradique Gurita da Silva	01/01/2001 a 31/12/2004.

Administrada atualmente pelo prefeito **Fradique Gurita da Silva** e o vice **Aluizio de Freitas Rezende**, Campina Verde tem sua história ligada à Educação e a um compromisso em fazer acontecer nos seus aspectos econômicos, sociais, culturais, educacionais e políticos no sentido de passado, presente e futuro caminharem concomitantemente na marcha por liberdade e qualidade de vida de seus munícipes.

E é neste contexto no qual inserimos na história do município este momento ímpar de elaboração do **Plano Decenal Municipal de Educação** através do qual, não resta dúvida, construiremos novos rumos na História da Educação do Município almejando sempre mais, a qualidade em excelência, pois esta é a nossa marca registrada desde os primórdios.

1.3.4 HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO

Este Plano que hora se apresenta, resulta de uma caminhada histórica feita de lutas, de dificuldades, de limitações, de descontinuidades, de vitórias.

É fundamental ao Plano Decenal Municipal de Educação 2006-2015, do município de Campina Verde, um retrospecto da caminhada educacional para se chegar aos dias atuais.

A história da educação de Campina Verde, desde os tempos do "Arraial da Farinha Podre", se fez, paulatinamente, passo a passo, graças aos esforços de seus habitantes. Foi crescendo, progredindo e conquistando seu espaço.

Assim, a educação: vagorosamente, com limitações, a cavalo, em carro de boi, atolando nas estradas, com garra e tenacidade, os pioneiros educadores lançaram a semente do estudo e do saber.

Sabendo que o presente traz uma grande herança do passado. Campina Verde *nasceu e vive sob o signo da Cruz*, e graças a semente plantada pelos Padres Lazaristas da Congregação da Missão, a árvore cresceu, deu frutos e se multiplicou.

VOLTANDO ÀS RAÍZES

SÉCULO XIX

CONGREGAÇÃO DA MISSÃO

MISSIONÁRIOS E EDUCADORES LAZARISTAS

JOÃO BATISTA SIQUEIRA E DONA BÁRBARA: Doação e compromisso.

Padre Joaquim Davi Pereira, Lazarista da Congregação da Missão, chegou ao Caraça em meados de 1.824. Começando o seu trabalho apostólico empreendeu uma viagem missionária com os Padres Leandro Rabelo Peixoto e Jerônimo Gonçalves Macedo, rumo ao "Sertão da Farinha Podre".

Aqui chegando conheceram os fazendeiros João Batista Siqueira e sua mulher Dona Bárbara. Estes, como estavam idosos e sem descendentes, fizeram a doação da Fazenda Campo Belo à Congregação da Missão. Desta doação constaram duas condições: Primeira: Que os padres lazaristas fundassem aqui um colégio para ministrar o catecismo e as primeiras letras;

Segunda: Que os mesmos procurassem erigir capelas para celebrações de missas e atos piedosos.

PRIMEIRA ESCOLA: CATEQUESE E ALFABETIZAÇÃO

Para cumprir os dois compromissos, em 1.838, fundou-se o Colégio de Primeiras Letras com o nome de "Colégio Campo Belo". E os corajosos e santos sacerdotes saíram pelo interior do arraial levando a palavra de Deus por onde passavam.

IMPORTÂNCIA DO COLÉGIO – NOMES QUE SE EVIDENCIARAM

Padre Jerônimo Gonçalves de Macedo, sacerdote dinâmico, enérgico e defensor da fé cristã, foi o grande educador que abriu caminho para os demais que vieram depois.

O Colégio Campo Belo cresceu, ampliou seus estudos, ganhou fama no Sertão da Farinha Podre e na Província de Goiás. Foi instrumento de educação para alunos de destaque nacional nos campos da Literatura, Política e Eclesiástica:

Bernardo Guimarães (romancista)

Dr. Eduardo Augusto de Montandon (Presidente da Província de Goiás)

D. Orlando Chaves (Arcebispo de Cuiabá)

D. Pio de Freitas (Bispo de Joinville); estes dois últimos filhos de Campina Verde.

Com a ampliação do currículo lecionavam-se, além das primeiras letras, a gramática latina, retórica e filosofia.

Ao final do século XIX estava lançada a semente da Palavra de Deus e da Educação.

SÉCULO XX

PRIMEIRAS DÉCADAS

ESCOLAS EXISTENTES

ENSINO MINISTRADO

NOMES QUE SE EVIDENCIARAM

Nas duas primeiras décadas do século XX, além do Colégio Campo Belo, algumas escolas particulares do arraial e das fazendas foram fundadas com os mesmos objetivos propostos nos anos anteriores: Ensinar a leitura, a escrita, a tabuada e a doutrina cristã.

Nesse período destacamos o nome da normalista Professora Helena Perciliana de Magalhães, natural de Pirapora, que aqui veio para realizar o seu ideal de ensinar e tornou-se exímia educadora. Também lembramos o nome da professora Ana Cândida Chaves, da tradicional família Chaves das primeiras famílias de Campina Verde.

Ainda em 1.924, dois portugueses idealistas e que vieram de sua terra natal com grande entusiasmo pelo Brasil, fundaram um ginásio. Funcionava no largo da Capela em casa pertencente ao senhor Estanislau Teixeira Rosa. Na época contava com 40 alunos. De acordo com informações essa escola sistematizou as matérias com um currículo do qual constavam: língua Pátria, aritmética, geometria, geografia, história, ciências e noções de latim.

TERCEIRA DÉCADA: 1.930 A 1.939

ESCOLAS EXISTENTES

ENSINO MINISTRADO

NOMES EM EVIDÊNCIA

Exatamente a 15 de fevereiro de 1.930, o professor Osvaldo Vieira Gonçalves (Vadico) fundou o "Liceu Mineiro". Iniciou-se com o curso primário. Gradativamente, vieram os cursos Ginásial, Normal e Comercial, de acordo com as leis educacionais vigentes na época.

Dentre os professores que lecionaram neste Liceu destacamos: Dr. Maurílio Magalhães Gomes (médico); Senhor José Teixeira Machado (Juca Teixeira, culto tabelião), Sargento José Cavalcanti, professor Wulfriano Pedrosa de Macedo e o próprio diretor do Liceu, professor Osvaldo Vieira Gonçalves.

Nessa década destacamos o professor Antônio Freitas Silveira Júnior (Antônio Júnior), que montou uma escola rural em sua própria fazenda e foi o primeiro professor rural leigo de nosso município. Além de hospedar os alunos em sua casa, também saía pelas fazendas alfabetizando os adultos e ensinando-lhes a escrever a fim de adquirirem seu título de eleitor para votar pela emancipação do município de Campina Verde. Por mais de uma década o professor Antônio Júnior (avô do ex prefeito Aluizio de Freitas Rezende) continuou a sua missão educadora na zona rural.

Em 1.935 o Liceu Mineiro passou para a administração de duas educadoras: Zina Macedo e Maria Macedo, professoras diplomadas em Uberaba e filhas de Dr. Nicodemus de Macedo, engenheiro e primeiro prefeito de Campina Verde.

O Liceu Mineiro, durante dez anos, ofereceu aos alunos que nele freqüentaram uma excelente e firme orientação moral e educacional.

Ao final da década de 1.939, vieram as educadoras da Companhia das Filhas da Caridade (Irmãs Vicentinas). Sob a direção da Irmã Vicência e Irmã Filomena, fundaram um internato e externato com o nome de Colégio Nossa Senhora da Vitória. Estudo Ministrado: Curso primário. A princípio as aulas comportavam alunos do sexo masculino e feminino. Posteriormente, a clientela passou a ser somente feminina. As alunas, além do ensino formal, recebiam aulas de bordados, corte e costura, tricô, crochê e arte culinária.

QUARTA DÉCADA: 1.940 A 1.949

ESCOLAS EXISTENTES

ENSINO MINISTRADO

NOMES EM EVIDÊNCIA

Durante a década de 40 foram vivenciados os seguintes acontecimentos:

- 1- O Liceu Mineiro encerrou suas atividades escolares em 1.945;
- 2- O Colégio Nossa Senhora da Vitória continuou com o internato e externato feminino, ministrando o curso primário.
- 3- Em 1.948 chegou em Campina Verde Padre Félix Obrzut, lazarista, grande e competente educador. O notável sacerdote, juntamente com o Padre Francisco Benfica Breiner, fundaram o Instituto Nossa Senhora das Graças. Sob a orientação de Padre Félix foi construído um prédio com internato e externato masculino. Ministrava o curso primário e posteriormente o curso ginásial.
- 4- Escola particular "Externato Menino Jesus", fundado e mantido pela professora Maria Nunes. Ensino ministrado: Curso primário.
- 5- Algumas Escolas públicas municipais rurais funcionavam ensinando as primeiras letras.
- 6- Instalação do Grupo Escolar "Ana Chaves", primeira escola estadual do município em novembro de 1.946. Ensino ministrado: curso primário. Sua primeira diretora foi a professora Elza Lima. Primeiro inspetor escolar: Ismail Leonel de Paula, ambos nomeados pelo Governo do Estado de Minas Gerais.

QUINTA DÉCADA: 1.950 À 1.959

ESCOLAS EXISTENTES

ENSINO MINISTRADO

DESTAQUES

Nessa década as escolas já existentes no período anterior deram continuidade:

- 1- Instituto "Nossa Senhora das Graças", com o curso de admissão e ginásial com duas sábias direções:

Padre Francisco Benfica Breiner CM

Padre Félix Obrzut CM

Evidenciamos o nome dos educadores da primeira turma de ginásianos deste Instituto:

Geografia, matemática e ciências: Padre Félix e Anabi Rezende

Matemática e latim: Padre Jorge Soares

Português: Padre Jorge Cunha

Desenho, trabalhos manuais e economia doméstica: Irmã Maria Joset e Iromar de Freitas

Inglês: José Starling e I. S. Quárcio

Latim: Frei Alexandre Oscar Lustosa

Canto orfeônico, francês e português: José Braga Martins

História: Dr. Paulo de Melo Freitas e Garcia

Educação Física: Maria Nunes e Frade

Destacamos também os alunos que concluíram esta primeira turma em 1.954:

Bacharelados:

1. Aldo Guilherme da Silva
2. Amaury Teixeira Machado
3. Caricio Macedo Borges
4. Dásio Nunes de Freitas
5. Gaudêncio Ferreira Borges
6. Geralda Borges Azambuja
7. Iara Teixeira Almeida
8. Ibajaí Brito de Oliveira
9. Izades Batista da Silva Oliveira
10. Jerônimo Nunes Brasileiro Freitas
11. Joana D'arc Leonel Manna Santos
12. José Macedo de Lacerda
13. Luzia Maria da Silva Santos
14. Maria Aparecida Brito Miranda Bastos
15. Meroveu Gonçalves dos Santos
16. Murilo Fernandes
17. Pedro Nunes de Freitas
18. Terezinha Brito Nunes da Silva
19. Wilma Borges Miranda
20. Zacarias Macedo Borges
21. Zenaide Capatti Aquino Nunes

Situação Atual

- médico (Goiânia)
jornalista (Brasília)
contador (Uberaba)
engenheiro (CEMIG)
dentista e professor UNIUB
Campina Verde
Campina Verde
cirurgião dentista (B.H)
Cuiabá-MT
Goiânia
professora (C.Verde)
pecuarista (C.Verde)
professora (C.Verde)
professora (C.Verde)
advogado (B.H)
professor (falecido)
contabilista (C.Verde)
professora (C.Verde)
pecuarista (C.Verde)
aeronáutica(RS)
professora (Uberlândia)

2. Escola "Nossa Senhora das Vitórias" que passou a se chamar " Educandário da Sagrada Família" , ministrando o Curso Primário.
3. Externato "Menino Jesus" da professora Maria Nunes.
4. Escola Particular de Dona Maria Vidigal Tostes (Dona Fia), curso primário.
5. Grupo Escolar "Ana Chaves", sob a direção da professora Waldyra de Carvalho Moraes em substituição a Elza Lima.
6. Escolas Municipais Rurais nas seguintes localidades: Fazenda Limeira, Cruz da Retirada Bonita, Furna Chata, Andrelândia e Arantes.
7. Grupo Escolar "Olinda Correa Borges" no Distrito de Honorópolis . Coordenador: Eliziário Martins de Lima.

Além dos diretores das escolas destacamos:

Inspetor Escolar das quatro primeiras séries: Senhor Alberto Caetano Francisco Manna em substituição ao Dr. Ismail Leonel de Paula.

Inspetor do Curso Ginásial: Dr. Edelveis Teixeira.

SEXTA DÉCADA: 1.960 A 1.969

ESCOLAS EXISTENTES

ENSINO MINISTRADO

DESTAQUES

1. O Instituto "Nossa Senhora das Graças", passou a denominar-se "Ginásio Nossa Senhora das Graças" com o curso de admissão e ginásial ainda sob a direção do Padre Felix Obrzut CM. Turmas mistas.
2. "Educandário da Sagrada Família" – funcionando apenas para meninas e oferecendo Jardim de Infância e Curso Primário. Direção das Irmãs: Dolores Estevas Alves e Josefina de Jesus, filhas da Caridade.

3. Grupo Escolar “Ana Chaves” – Curso Primário.
4. Durante este período foram diretoras:
 Professora Samira Nahass Gouveia Franco
 Professora Iaponíria de Oliveira Faria
 Professora Dionésia de Melo Freitas Faria
5. Escola Particular “Santa Terezinha”, instalada em 1.961. Curso primário. Fundadora: Arizone Faria Gomes de Lima.
6. Grupo Escolar “Dr. Nicodemus de Macedo”, instalado em 1.963. Curso primário. Rede Estadual. Primeira diretora: Professora Ninfa Nunes Leite.
 Segunda diretora: Professora Ivone Alves Sales.
7. Escola Combinada à Avenida 25 s/nº. Curso Primário. Rede Estadual e primeira escola instalada na periferia da cidade. Primeira diretora: Professora Marci Aparecida Correa Paula.
8. Colégio Comercial de Campina Verde fundado por Dra. Gilma Teixeira Machado e Dra. Miriam de Macedo. Rede particular oferecendo: curso primário, ginásial e técnico em contabilidade. Esta foi a primeira escola da época que manteve Ensino Profissionalizante.
9. Escolas Rurais Municipais – Nos primeiros anos da década as Escolas Rurais mantiveram Inspetores Municipais que visitavam essas escolas fazendo supervisão e orientação. Destacamos os nomes das professoras: Ninfa Nunes Leite que mais tarde passou a ser diretora do Grupo Escolar “Dr. Nicodemus de Macedo”; Gioconda de Freitas Teixeira que fez um Curso Especializado para Inspetores Rurais na Fazenda do Rosário em Ibitaré; Terezinha Leocádio Faria que coordenou também as escolas estaduais.
10. Grupo Escolar “Olinda Correa Borges” no Distrito de Honorópolis. Diretora: Eurípedes Nunes da Silva.
11. Sistematização e legalização das Escolas Municipais Rurais com as seguintes iniciativas:
 - I. Criação do Departamento Municipal de Educação e Cultura (DEMEC) sob a direção da professora Samira Nahass Gouveia Franco.
 - II. Primeiro Curso de Aperfeiçoamento para professores rurais.
 - III. Vinculação das Escolas Municipais à 25ª Delegacia Regional de Ensino de Uberaba.
 - IV. Inspetoras municipais: Terezinha Leocádia Faria e Maria Conceição Fernandes Pains.

SÉTIMA DÉCADA: 1.970 A 1.979

ESCOLAS EXISTENTES

ENSINO MINISTRADO

DESTAQUES

Durante a década de setenta houve uma série de transformações nas escolas existentes:

1. “Ginásio Nossa Senhora das Graças” passou a fazer parte da rede estadual de ensino com o nome de “Escola Estadual Nossa Senhora das Graças” de 5ª. À 8ª. Séries, em 07 de dezembro de 1.970. Neste período foi diretor da Escola o Padre Luiz de Oliveira Campos CM, Padre Luiz Rodrigues CM e mais uma vez Padre Felix Obrzurt. Os mesmos professores foram mantidos. Um fato que merece destaque: com o advento da Lei 5692/72 uma equipe de professores fez em Uberaba Estudos Adicionais. Esta iniciativa foi muito importante porque a partir daí todo o corpo docente da referida escola ficou motivado a seguir o Curso Superior a fim de se habilitarem para o exercício de suas funções.
2. As Escolas Municipais Rurais, ainda sob a orientação da 25ª DRE de Uberaba, passaram a cumprir a mesma carga horária e dias letivos exigidos nas Escolas Estaduais, obedecendo aos currículos adequados à Zona Rural.

3. O Colégio Nossa Senhora das Graças passou a funcionar com duas opções apenas para o 2º grau:
 - 1ª - Curso colegial tradicional.
 - 2ª - Curso colegial normal (profissionalizante para professores de 1ª à 4ª série) Rede Particular- Diretores: Padre Luiz De Oliveira Campos e Padre João Saraiva.
4. O Colégio Comercial de Campina Verde passou a se chamar Colégio Campina Verde com Educação Infantil, 1º grau de 1ª à 8ª série e contabilidade. A direção da Escola passou para a professora Marci Aparecida Correa Paula. Ressaltamos que esta educadora foi a primeira professora de Campina Verde a fazer os cursos de pedagogia, administração escolar, supervisão, orientação e inspeção.
5. Escola Estadual “Ana Chaves” que além do Curso Primário ofereceu também a Educação Infantil com o pré escolar. Diretoras da década: Professora Dionésia de Melo Freitas Faria, professora Terezinha Teixeira e Professora Dulce Consuelo Teixeira Braga de Souza.
6. As Irmãs de Caridade do Educandário da Sagrada Família encerraram seus trabalhos na Educação e a escola passou a fazer parte da rede estadual de ensino. Denominação: Escola Combinada Sagrada Família.
7. Local de funcionamento: Barracão da Creche Divino Pai Eterno.
8. Diretoras: Professora Maria de Lourdes Prata Vidal Resende que posteriormente foi a primeira coordenadora da Merenda Escolar de Campina Verde.
 - a. Professora Iaponíria de Oliveira Faria.
9. Escola Santa Terezinha- continuando nos mesmos parâmetros da década anterior.
10. Grupo Escolar “ Dr. Nicodemus de Macedo” funcionando com os mesmos parâmetros da década anterior.
11. Diretoras professoras: Zenaide Capatti Aquino Nunes
 1. Vicência Nunes de Freitas Bessa
 2. Maria Antonieta Dê Vicente
 3. Benícia Ribeiro de Faria Freitas.
12. Escola Combinada à Avenida 25, funcionando com os mesmos parâmetros da década anterior.
13. Diretora: Professora Ceci Correa Paula Sulaiman.
14. Escola Estadual “Olinda Correa Borges” no distrito de Honorópolis
15. Diretoras professoras: Ana Olinda Brito de Oliveira
 1. Dulcinéia Machado Nunes
16. Delegada de Ensino: Professora Mariza Helena Ferreira Sales.
17. Inspetoras Seccionais: Professora Terezinha Souza Bambardela
 1. Professora Flora Manna Forte
 2. Professora Terezinha Teixeira
18. Diretora do Departamento de Educação: Professora Samira Nahass Gouveia Franco
19. Inspetora Municipal: Maria Conceição Fernandes Pains.
20. Relação das Escolas Rurais Municipais legalizadas e reconhecidas:

Escola Municipal Brigadeiro Eduardo Gomes – Faz. Cruz Retirada Bonita
 Escola Municipal Bernardo Guimarães- Furnas São Domingos – Marimbondo
 Escola Municipal Brasil; Fazenda Brejaúba
 Escola Municipal Bárbara Heliodora – Córrego do Meio
 Escola Municipal Antônio Tobias de Oliveira – Fazenda Córrego do Engano
 Escola Municipal Agostinho Alves de Lima – Fazenda Seis Irmãos – Arantes
 Escola Municipal Anhanguera – Fazenda Bendada – Arantes
 Escola Municipal Adolfo Alves Rezende – Fazenda Traíras
 Escola Municipal Nuns Garcia – Córrego do Meio
 Escola Municipal Antônio Tobias de Oliveira
 Escola Municipal Amélia Bortolo Bonnadio – Ponte Grande
 Escola Municipal Andréia Lúcia de Freitas – Ponte Grande, Seis Irmãos, Palmeiras

Escola Municipal Afonso Celso – Fazenda Perobas – Km 20
Escola Municipal Camilo de Freitas Silveira – Furnas de São Domingos
Escola Municipal Cesário Machado de Brito – Fazenda Jacuba
Escola Municipal Cristóvão Colombo – Caçadas
Escola Municipal D. Pedro II – fazenda Retirada Bonita
Escola Municipal Dr. Heli Carvalho – Fazenda Campo Belo
Escola Municipal Deodoro da Fonseca – Palmitinho
Escola Municipal Duque de Caxias – Fazenda Brejão
Escola Municipal Fradique Corrêa da Silva – Andrelândia
Escola Municipal Fernão Dias – Barreiro , Córrego do Barreiro
Escola Municipal Flávio José de Macedo – Santa Marina e Sangue D' água
Escola Municipal Francisco Apolinário das Neves – Fazenda Palmito
Escola Municipal Feliciano Antônio de Almeida – Fazenda Inhumas
Escola Municipal José do Patrocínio – Fazenda Seis Irmãos
Escola Municipal José de Alencar – Botafogo
Escola Municipal José Bonifácio – Duas Pontes
Escola Municipal Jerônimo Martins de Faria – Bonito e Armazém
Escola Municipal João XXIII – Fazenda Três Antas
Escola Municipal João Pinheiro – Fazenda Facadas
Escola Municipal Iluminata Lima dos Santos – Fazenda Palmeiras
Escola Municipal Horácio Alves de Freitas – Fazenda Bacuri
Escola Municipal Gonçalves Dias – Inhumas, Buriti Grande
Escola Municipal Getúlio Vargas – Furna Chata
Escola Municipal Gabriel Martins de Oliveira – Bebedouro
Escola Municipal José de Anchieta – Seis Irmãos
Escola Municipal José Barnabé de Oliveira – Barra Mansa
Escola Municipal José Francisco da Silva
Escola Municipal Manoel Alves Gonçalves – Campo Belo
Escola Municipal Manoel Inácio Franco – Fazenda Terra Queimada
Escola Municipal Machado de Assis – Fazenda Correias
Escola Municipal Magalhães Pinto – Marimbondo
Escola Municipal Maria do Rosário Severino – Fazenda Lajeado – Arantes
Escola Municipal Medalha Milagrosa – Fazenda Furnas de São Domingos
Escola Municipal Minas Gerais – Fazenda Galheiro
Escola Municipal Nossa Senhora da Aparecida – Fazenda Porteirinha
Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima – Fazenda São José da Boa Vista
Escola Municipal Professora Antônia Nunes de Miranda – Pântano-Km 166.
Escola Municipal Presidente Kennedy- Coité
Escola Municipal Pedro Caetano de Oliveira – Fazenda Valinhos
Escola Municipal Pedro Alves Cabral – Fazenda Tamboril
Escola Municipal Pe. José de Freitas – Fazenda Sanharão
Escola Municipal Pe. José Alves – Bonito – Córrego do Engano
Escola Municipal Pe. João Anesi – Fazenda Traíras
Escola Municipal Paulo VI – Fazenda Ponte Grande
Escola Municipal Osvaldo Cruz – Fazenda Barreirinho
Escola Municipal Ovídio Nunes da Silva – Fazenda Rodada
Escola Municipal Narcísio da Costa Faria – Pilão
Escola Municipal Professora Édia Terezinha – Fazenda Córrego da Melancia
Escola Municipal Pio Martins de Freitas – Fazenda Palmitinho.
Escola Municipal Pio XII – Fazenda Bebedouro
Escola Municipal Rosa Lacerda – Santo Antônio
Escola Municipal Rui Barbosa – Fazenda Retirada Bonita
Escola Municipal São Sebastião – Fazenda Grama – Arantes
Escola Municipal Santo Antônio – Fazenda Bálsamo – Córrego do Meio

Escola Municipal Sebastião Geraldo Ferreira – Campo Belo
Escola Municipal Vasco da Gama – Fazenda Inhumas
Escola Municipal Tiradentes – Água Fria
Escola Municipal Prefeito Orlando Paula (Tito) – Cruz da Retirada Bonita
Escola Municipal Vereador Gui Ribeiro – Fazenda Marimbondo
Escola Municipal Vidal Freitas Silveira – Inhumas
Escola Municipal Vital Severino da Silva – Fazenda Jaleco
Escola Municipal Vicente Alves de Lima – Fazenda Cela Grande
Escola Municipal Vitor Maria – Tijucal.

Não podemos encerrar este decênio sem fazermos umas “menções honrosas” aos abnegados professores rurais, que, na sua maioria, eram professores leigos. Entretanto, seu ideal era tão grande que conseguiram na Educação feitos grandiosos. Os alunos que estudaram na Zona Rural eram brilhantes quando chegavam às escolas de 5ª à 8ª séries da sede do município.

Em homenagem aos abnegados mestres da Zona Rural deixamos registrado o Hino dos Professores Rurais, composto na época pela então Diretora do DEMEC, professora Samira Nahass Gouveia Franco, cujo hino era entoado em todas as reuniões com muito entusiasmo e alegria.

HINO DOS PROFESSORES RURAIS

I

Sempre avante a lutar
Na esperança de vencer.
Nosso ideal é educar,
Levar as luzes do saber.

Nossa glória é trabalhar,
Com afinco e com ardor
Oferecer, nada guardar,
Do nosso grande, imenso amor.

ESTRIBILHO

Nós somos professores rurais
Do município de Campina Verde
Somos estudiosos, otimistas e cheios de ideais.

Queremos com eficiência
Construir o nosso ideal
Levar aos nossos alunos
Educação sadia e integral.

II

Nossa missão é ensinar
As crianças, com alegria
Dando-lhes forças e orientar
Suas lições de cada dia.

Incentivar-lhes com valor
à sua terra muito amor!
Formando na grande cidade
Engrandecendo a Nação.

OITAVA DÉCADA: 1.980 A 1.989

ESCOLAS EXISTENTES

ENSINO MINISTRADO

DESTAQUES

1. Escola Estadual “Nossa Senhora das Graças” de 1º a 2º graus
1º grau de 5ª a 8ª séries
2º grau: Colegial (tradicional)
 1. Magistério para o 1º grau (1ª à 4ª)
 2. Técnico em Contabilidade
 3. Projeto: A Caminho da CidadaniaDiretores: Padre Félix Obsurt – CM
Professora Glória Matilda Ferreira de Brito
Professora Maria Inês Nunes Santos
2. Observação: O Colégio “Nossa Senhora das Graças” de Magistério e o Colégio Campina Verde em Contabilidade encerraram suas atividades passando estas a funcionarem na Escola Estadual “Nossa Senhora das Graças” de 1º à 2º grau.
3. Escola Estadual “Ana Chaves” de Educação pré-primário e 1º grau até a 4ª. Série.
Diretores da década: Professora Dulce Consuelo Teixeira Braga de Souza e professora Vicência Nunes de Freitas Bessa.
4. Escola Estadual “Dr. Nicodemus de Macedo” 1º grau (1ª à 4ª série)
Diretoras: Professora Marly Pereira e Professora Adorani Alves Azambuja Ribeiro.
5. Escola Estadual: “Presidente Tancredo Neves” (1ª. À 4ª série)
6. Nesta década a referida Escola fundiu-se com a Escola Combinada “Sagrada Família”
Diretora: Professora Ceci Correa Paula Sulaiman.
7. Escola Estadual “São Vicente de Paulo” (1ª à 4ª série):
Diretora: Professora Maria Célia Machado de Brito e Professora Inês Maria de Paula.
8. Escola Particular “Santa Terezinha” (1ª à 4ª série)
 - i. Diretora: Professora Arizone Faria Gomes de Lima .
9. Durante essa década ocorreu a nucleação das Escolas Municipais Rurais para aprimoramento do Ensino. As escolas deixaram de ser multiseriadas funcionando nos seguintes núcleos:
10. Escola Municipal Otávio Severino da Silva, na fazenda Grama
11. Escola Municipal Prefeito Orlando Paula. Bastos – povoado de Cruzelândia.
12. A Escola Agrícola “Adolfo Alves Rezende” foi inaugurada oficialmente no dia 17 de dezembro de 1.988, exatamente no dia em que foi comemorado o cinquentenário da emancipação do município de Campina Verde.
 - 1º - Diretor: Engenheiro Agrônomo Dr. Benício de Freitas Silva
 - Ensino Ministrado: 1º grau: 5ª à 8ª séries
 - 2º grau: profissionalizante em Técnico Agrícola.
13. Escola Estadual “Olinda Correia Borges” no Distrito de Honorópolis (1º grau de 1ª à 4ª série)
Diretoras: Professora Nilva Silva e professora Margareth Maria de Oliveira Carvalho.
14. Escola de Educação Infantil “Cartolinha”
Diretora: Tânia Régia Ferreira Nunes Franco – Rede particular
15. Centro Polieducacional de Campina Verde Sistema “Objetivo de Ensino”- Rede particular em convênio com a Prefeitura Municipal de Campina Verde
 - 1º grau de 5ª à 8ª série
 - 2º grau de 1ª à 3ª série colegial
 - Diretora: Nilda de Fátima Silva

Ao final desta década a Educação em Campina Verde passou a obedecer à Jurisdição da 26ª DRE de Uberlândia.

Delegado de Ensino: Professor João Batista

Inspetora Escolar: Professora Marci Aparecida Correa Paula

Secretária Municipal de Educação: Professora Samira Nahass Gouveia Franco e Professora Iza Lúcia Souza e Silva.

NONA DÉCADA: 1990 A 1.999

ESCOLAS EXISTENTES

ENSINO MINISTRADO

DESTAQUES

A década de noventa foi marcada pelos seguintes acontecimentos:

1. As Escolas denominadas de 1º e 2º graus passaram a ser denominadas de Ensino Fundamental e Médio.
2. Manifestou-se uma grande preocupação da Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais com a "Qualidade total da Educação". Tal preocupação foi também assumida pela Secretaria Municipal de Educação de Campina Verde. Assim, investiu-se, principalmente, na formação total do educando dando prioridade ao aspecto qualitativo e criando novas formas de aprendizado para o quantitativo.
3. Em conseqüência a maioria do professorado ingressou em Faculdades de Educação aprimorando seus estudos e habilitando-se adequadamente para suas funções. Também foram realizados seminários, encontros, grupos de estudos, semanas pedagógicas e reciclagem. Muito colaborou nesse projeto a Educadora Mestra Luci Aparecida Souza Borges de Faria.
4. Foi implantada a gestão democrática e participação nas Escolas com organização dos colegiados e associação de pais, alunos e mestres.
5. Foi elaborado o primeiro Plano de Desenvolvimento das Escolas em 1.993 - PDE.

ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

1. Escola Estadual "Nossa Senhora das Graças" de Ensino Fundamental e Médio:

Fundamental: 5ª à 8ª séries

Médio: 1ª à 3ª séries

Diretores: Professora Maria Inês Nunes Santos

Professora Irany Alves de Oliveira e Macedo Ribeiro

Professora Maria Aparecida Pereira

Professora Tereza Vasconcelos Matos

2. Escola Estadual "Ana Chaves" de Ensino Fundamental 1ª à 8ª série e pré escolar.

Diretores: Professora Vicência Nunes de Freitas Bessa

Professora Mara Núbia Assunção Tannus de Freitas

Professora Aparecida Urzedo Queiroz Rodrigues Pereira

3. Escola Estadual "Dr. Nicodemus de Macedo" de Ensino Fundamental 1ª à 4ª série.

Diretora: Professora Adorani Alves Azambuja Ribeiro

Observação: Nesta década essa escola foi municipalizada passando então à denominação: ESCOLA MUNICIPAL DR. NICODEMUS DE MACEDO.

Diretores: Professora Rosa Maria da Silva Brito Sales

Professora Euclélia de Pádua

Professora Nilma da Cruz Martins

4. Escola Estadual "Presidente Tancredo Neves" de Ensino Fundamental de 1ª à 4ª série e pré-escolar.

Diretores: Professora Maria Aparecida Melo Moura

Professora Maria Delza Macedo

Observação: Nesta década esta escola foi municipalizada passando então à denominação de: ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE TANCREDO NEVES, passando a atender também

a Educação de Jovens e Adultos que estava a cargo do Rotary Clube, Lions Clube e BB Educar.

- Diretores: Professora Divarli Sales Pereira Nunes
Professora Ione Violeta Fernandes
5. Escola Estadual "São Vicente de Paulo" de Ensino Fundamental
Diretora : Professora Silvanete Silva Rodrigues
Observação: Nesta década esta escola foi municipalizada passando então à denominação de: ESCOLA MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO de Ensino Fundamental.
Diretoras: Professora Silvania Santos Vilas Boas
Professora Nilma da Cruz Martins
 6. Escola Municipal Otávio Severino da Silva. Fazenda Grama Ensino Fundamental de 1ª à 8ª séries – Pré-escolar – Sede da nucleação.
Diretores: Professor Estevão Ribeiro Franco (coordenador)
Professora Catarina de Fátima Soares Nunes
Professor Roberto Severino
Professora Aleir Alves Costa e França
 7. Escola Municipal Prefeito Orlando Paula – Povoado da Cruzelândia – Bastos -Ensino Fundamental de 1ª à 8ª séries e pré-escolar- Sede da Nucleação.
Coordenadores: Professor Estevão Ribeiro Franco
Professora Nilza da Cruz Martins
Professora Alessandra de Almeida Queiroz
 8. Escola Municipal Agrícola Adolfo Alves de Rezende – Ensino profissionalizante em Técnico Agrícola 1º ao 3º ano.
Diretores: Benício de Freitas Silva
Nivaldo de Freitas Silva
Ivana Machado de Brito
Professor Sérgio Severino Matos
Dr. Maurício Machain Franco
 9. Escola Municipal Rural " Medalha Milagrosa " – Fazenda Furnas
Professora Maria das Graças Macedo Borges
 10. Escola Municipal Rural "Fradique Correa" – Andrelândia
Ensino Fundamental de 1ª à 4ª série
Professora Terezinha de Fátima Oliveira
 11. CESU – Ensino Supletivo de 5ª à 8ª séries
Diretoras: Professora Romilda Modesto Diniz
Professora Idia Divina das Graças
Professora Ana Maria Borges Macedo
 12. Escola "Santa Terezinha"- Sistema Positivo de Ensino: Educação Infantil, Fundamental 1ª à 8ª série e Ensino Médio de 1ª à 3ª séries.
Rede particular.
Diretora: Professora Cléia Severino Gomes de Lima
 13. Escola "Cartolinha" com Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Posteriormente passou ao Sistema Objetivo de Ensino com o nome de "Centro Educacional Galileu Galilei: Educação Infantil, Ensino Fundamental completo-Ensino Médio completo.
Rede Particular.
Diretora: Professora Tânia Régia Ferreira Nunes Franco
 14. CCAA – Curso de Língua Inglesa-
Rede Particular
Diretor: Sílvio Tavares.
 15. Escola Municipal de Educação Infantil "Celso Rodrigues de Lima"
Diretoras: Professora Alice Emília Azambuja

- Professora Juliana Azambuja Macedo
16. Creche Municipal "Recanto Infantil Professora Helena de Magalhães"
Diretoras: Professora Inês Maria de Paula
Professora Solange Machado Diniz
17. Escola Estadual "Olinda Correa Borges" de Ensino Fundamental e Médio – no Distrito de Honorópolis .
Diretoras: Professora Maria Aparecida Queiroz Freitas
Professora Janete Martins de Oliveira Atonei
18. 40ª Superintendência Regional de Ensino de Uberlândia
19. Secretárias Municipais de Educação: Professora Iza Lúcia Souza e Silva
Professora Aguiar Souza e Silva
Professora Marci Aparecida Correa Paula.

SÉCULO XXI

No terceiro milênio notamos uma transformação em todas as Escolas iniciadas com a adequação da Rede Física para o aprimoramento do pedagógico.

A Escola Estadual "Nossa Senhora das Graças" e o Município de Campina Verde, foram agraciados com um Laboratório de Informática .

O Ensino Sistematizado de Informática foi instalado em três escolas de Rede Particular:

- I – Millenium
- II- ABC-Informática
- III- Microlins

O CCAA – teve o seu currículo ampliado ministrando também o ensino da Língua Espanhola.

O ponto culminante do início do 3º Milênio foi a implantação de duas faculdades:

I- Faculdade de Educação e Estudos Sociais de Campina Verde
UNIPAC - Curso Superior oferecido: Normal Superior- Licenciatura plena em Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

II- FACA V – Faculdade Campina Verde com o curso superior de Administração de Empresas.

Essas conquistas devem-se em parte ao trabalho da Mestre Luci Aparecida Souza Borges de Faria, lutadora incansável em prol da Educação de Campina Verde.

III- Escola profissionalizante de Auxiliar em Farmácia que funcionou durante o ano de 2004.

IV- Escola profissionalizante de Técnico em Enfermagem, a nível de Ensino Médio.

DADOS ATUAIS DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO REDE ESTADUAL

1. Escola Estadual "Nossa Senhora das Graças" de Ensino Fundamental e Médio.
Diretora: Professora Tereza Vasconcelos Matos
Professora Vanda Divina da Silva Gonçalves
2. Escola Estadual "Ana Chaves" de Ensino Fundamental
Diretora: Professora Aparecida Urzedo de Queiroz Rodrigues Pereira
3. Escola Estadual "Dr. Nicodemus de Macedo" de Ensino Fundamental
Diretora: Professora Neuza Maria Macedo Borges da Costa
Observação: No início desta década a Escola era municipal, retornando à Rede Estadual
4. Escola Estadual "Olinda Correia Borges" de Ensino Fundamental e Médio- Distrito de Honorópolis.
Diretora: Professora Janete Martins de Oliveira Atonei

5. CESEC – Centro Estadual de Educação Continuada “Professora Romilda Diniz”
Diretora: Professora Ana Maria Borges Macedo

REDE MUNICIPAL

1. Escola Municipal “Presidente Tancredo Neves” de Ensino Fundamental
Diretora: Eva das Graças Borges
2. Escola Municipal “São Vicente de Paulo” de Ensino Fundamental de 1ª. à 8ª séries.
Diretora: Professora Nilma da Cruz Martins.
3. Escola Municipal “Otávio Severino da Silva” de Ensino Fundamental de 1ª à 8ª séries –
Fazenda Grama – Sede da Nucleação.
Diretora: Professora Maria Betânia Silva Freitas Severino.
4. Escola Municipal “Prefeito Orlando Paula” de Ensino Fundamental 1ª à 8ª séries
Povoado da Cruzelândia- Bastos – Sede da Nucleação.
Diretor: Professor Sidney Costa Gonçalves Júnior.
5. Escola Municipal Rural “Fradique Correia” de Ensino Fundamental – Andrelândia
Professora: Terezinha de Fátima Oliveira.
6. Escola Municipal Rural “Medalha Milagrosa” de Ensino Fundamental
Professora: Maria das Graças Macedo Borges
7. Escola Municipal de Educação Infantil “Celso Rodrigues de Lima” – Gente Miúda .
Diretora: Professora Edna Marques de Faria.
8. Creche Municipal “Recanto Infantil” Professora Helena de Magalhães
Coordenadora: Valéria Silva Borges
9. Escola Municipal Agrícola “Adolfo Alves Rezende” de Ensino Profissionalizante em
Técnico Agrícola.
Diretor: Professor Reginaldo Souza Silva
Vice-diretora: Leonice Schmidt

REDE PARTICULAR

1. Escola “Santa Terezinha” – Sistema Positivo: Educação Infantil, Ensino Fundamental
e médio.
Diretora: Cléia Severino Gomes Faria
2. Centro Educacional “Galileu Galilei”- Colégio Objetivo: Educação Infantil, Ensino
Fundamental e médio.
Diretora: Tânia Régia Ferreira Nunes Franco.
3. – Faculdade de Educação e Estudos Sociais de Campina Verde – UNIPAC- Curso
Normal Superior
Diretor: Edmilson Nahass Franco.
4. FACA V – Faculdade Campina Verde- Curso de Administração
Diretor: Júlio César Menegaz
5. – CCAA – Inglês e Espanhol.
Diretor: Sílvio Tavares
6. Microlins Informática
7. ABC Informática
Diretora: Sandra Ferreira Rabelo Nunes
8. Millenium Informática
Responsáveis: Edna Cunha e Eugênio Marques
9. Arsenal Informática
Responsável: Janot Coimbra
10. KUMON
Responsável: Elda Francisca Macedo

11. Próton – Escola Técnica e Profissionalizante: Curso Técnico em Enfermagem
Diretores: Carla Agreli e Edson Renato

FUNDAÇÕES

1. APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Diretora: Luzia Ivanete Oliveira Freitas Silva
2. Creche “Divino Pai Eterno”
Responsável: Irmã Dalva Machado de Brito (Irmã Luíza)

DESTAQUE DA EDUCAÇÃO 2000 a 2005

Escola do Múltiplo Uso para complementação Escolar (Projeto Municipal).

Atividades: I – Assistência ao educando na faixa etária de 07 a 12 anos com atividades extra classe, fora do horário escolar: aulas de reforço, pintura, dança, artesanato, cidadania, prevenção de doenças. Secretaria de Saúde e Assistência Social.

II – Assistência ao adolescente com projeto “Agente Jovem” (Governo Federal).
Atividades de reforço ao conteúdo escolar, dança, ginástica, teatro, música, artesanato, cidadania. (Rede Municipal).

Diretora da 40ª Superintendência Regional de Ensino em Uberlândia:

Professora Maria do Rosário Silva (filha de Campina Verde)

Secretárias Municipais:

Marci Aparecida Correia Paula

Nilda de Fátima Silva

Samira Nahass Gouveia Franco

Maria Célia do Amaral Brito

Merece destacar também, no referido período, o incentivo dado pelo Executivo Municipal à implantação dos Cursos Superiores, Técnicos e profissionalizantes no Município de Campina Verde. Outro fato de importância, foi a criação da Associação dos Estudantes Universitários – ASSESUC que passou a receber repasses regulamentados por Lei a fim de subsidiar o transporte escolar dos universitários que se deslocam da sede do município diariamente e aos sábados em busca do aprimoramento profissional. Foi criada também, a Associação Amigos da Biblioteca, cuja finalidade é incentivar a Cultura e a leitura no município, aliada a esta associação, funciona a UMES – União Municipal dos Estudantes Secundaristas.

II. DESENVOLVIMENTO

2.1 DIAGNÓSTICO EDUCACIONAL DE CAMPINA VERDE - MG

2.1.1 DADOS GERAIS

Quadro I. CAMPINA VERDE/MG População Estudantil – 2004 -2005
 FONTE: Censo Escolar Inep - 2004/2005

POPULAÇÃO ESTUDANTIL DE CAMPINA VERDE					
1. EDUCAÇÃO INFANTIL			2 - ENSINO FUNDAMENTAL		
	2004	2005		2004	2005
Rede Municipal	290	299	Rede Municipal	845	767
Rede Particular	225	230	Rede Particular	358	362
TOTAL	515	529	Rede Estadual	1778	1756
			TOTAL	2981	2885
3. EDUCAÇÃO ESPECIAL			3. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
	2004	2005		2004	2005
Rede Municipal	12	9	Rede Municipal	65	55
Rede Particular	0	0	Rede Particular	0	0
Rede Estadual	64	60	Rede Estadual	700	601
TOTAL	76	69	TOTAL	765	656
5. ENSINO MÉDIO			6. ENSINO SUPERIOR		
	2004	2005		2004	2005
Rede Particular	125	123	Rede Particular	60	161
Rede Estadual	849	847	TOTAL	60	161
TOTAL	974	970			
TOTAL GERAL DA POPULAÇÃO ESTUDANTIL POR REDE					
	2004	2005			
Rede Municipal	1212	1130			
Rede Particular	768	876			
Rede Estadual	3391	3264			
TOTAL GERAL	5371	5270			

ANÁLISE: Há uma alta porcentagem de defasagem entre Ensino Fundamental e o Ensino Superior.

Tabela 1 - CAMPINA VERDE/MG - Dinâmica da população de 2000 a 2006

Ano	População 0 a 3 a	População 4 a 5 a	População 6a	População 7 a 10a	População 11 a 14a	População 15 a 17a	População 18 a 20a	População 21 a 24a	População acima 25a
2000	1151	638	322	1329	1546	1127	1029	1190	10771
2001	1100	597	317	1268	1497	1145	1046	1227	10724
2002	1088	551	292	1242	1413	1150	1072	1254	10690
2003	1105	507	273	1198	1329	1143	1088	1288	10671
2004	1126	483	250	1136	1252	1110	1108	1323	10668
2005	1128	491	233	1062	1192	1079	1127	1367	10773
2006	1131	513	228	964	1169	1001	1127	1409	10703

(Projeção da População CEDEPLAR – UFMG)

FONTE: Atlas da Educação 2005.

Análise e Conclusão: Verifica-se a redução da natalidade, com o conseqüente aumento do envelhecimento da população. Havendo pois, a necessidade de formação e qualificação dos jovens e adultos, criação de oportunidades de empregos e empreendimentos para a manutenção da população do município.

Uma das maiores preocupações deste PDME é determinar a previsão das demandas atualizadas da escolarização, e isto se faz pelo estudo demográfico.

Tabela 2 CAMPINA VERDE/MG Taxa de Atendimento Escolar do Município por Faixa Etária/2003

FAIXA ETÁRIA/anos	MUNICIPIO	MG
0 a 3	4.43	5.7
4.a.5	45.58	42.11
6	105.62	81.74
7 a 10	110.68	106.66
11 a 14	108.72	103.33
15 a 17	85.04	91.43

FONTE: Censo Escolar – Secretaria de Estado de Educação

Análise e Conclusão: Podemos observar que o Município de Campina Verde tem atendido às demandas educacionais, devendo ampliar gradativamente no que lhe compete, o sistema de ensino integral, priorizando a Educação Infantil.

Tabela 3 CAMPINA VERDE/MG Taxa de Escolarização do Município/2005

NÍVEL	ESCOLARIZAÇÃO BRUTA		ESCOLARIZAÇÃO LÍQUIDA	
	MUNICÍPIO	MG	MUNICÍPIO	MG
Creche	4.71	7.79	3.98	5.43
Pré-escola.	69.02	54.85	65.17	49.14
Fund. 1a.-4ª	126.54	132.38	108.35	102.05
Fund. 5a.-8a.	120.23	123.88	93.22	80.28
Médio	88.54	87.46	56.52	47.89

FONTE: Censo Escolar – Secretaria Estadual de Educação

Análise e Conclusão: O índice de escolarização no município está superior ao do Estado de Minas Gerais. Tal índice justifica-se devido à qualidade de vida do mesmo, fazendo com que a Educação seja meta fundamental para seus munícipes em parceria com os poderes constituídos que se mantém em constante alerta para que o incentivo à escolarização seja constante.

Tabela 4 CAMPINA VERDE/MG: Zona, Etapa de Ensino, Número de Alunos, Número de Escolas, Relação professor – aluno, Relação professor-turma - 2005, REDE ESTADUAL.

ZONA	ETAPA DE ENSINO	Nº ALUNOS	Nº ESCOLA	RELAÇÃO ALUNO / PROF	Nº Turma P/ ESCOLA	Nº ALUNO TURMA
	ED. INFANTIL					
U	0 a Três Anos	NÃO AT				
	4 e 5 Anos	NÃO AT				
R	0 a Três Anos	NÃO AT				
	4 e 5 Anos	NÃO AT				
TOTAL Ed INFANTIL		-				
	Ens. Fundamental					
U	1ª a 4ª	614	03			
	5ª a 8ª	813	03			
R	1ª a 4ª	-	-			
	5ª a 8ª	-	-			
TOTAL ENSINO FUNDAMENTAL		1427	-			
U	Ens. Médio	740	02			
R	Ens. Médio	-	-			
TOTAL ENS. MÉDIO		740				
U	TOTAL ED BÁSICA	2167				
R	TOTAL ED BÁSICA	-				
TOTAL GERAL ED. BÁSICA		2167				

FONTE:Censo Escolar

O Estado de Minas Gerais não atende a Educação Infantil, pois esta é de competência dos municípios. Em se tratando do Ensino Fundamental e Médio, a relação professor aluno está na proporção que varia entre 35 a 45 alunos por turma, pois o estado adota a fórmula para definir o número de funcionários de cada estabelecimento estadual.

O município tem ofertado a Educação que lhe compete aos seus munícipes e para atender as Escolas da Zona Rural, a proporção relação professor/aluno fica distorcida, pois fica no índice de 13 alunos por professor. Não podendo deixar de atender a zona rural, percebe-se portanto, que é uma relação equitativa.

Tabela 5 – CAMPINA VERDE/MG Evolução da Matrícula, na Educação Básica nas Redes Municipal e Estadual, no período de 2002 a 2005.

ano de referência	Nº DE MATRÍCULAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS				Nº DE MATRÍCULAS NAS ESCOLAS ESTADUAIS				Nº DE MATRÍCULAS NAS ESCOLAS PARTICULARES			
	pré-escola	Funda-mental 1ª a 4ª	men-tal, 5ª a 8ª	Médio	0-5	Funda-mental 1ª a 4ª	men-tal, 5ª a 8ª	Médio	pré-escola	Funda-mental 1ª a 4ª	Funda-mental	Médio
2002	358	568	218		780	1245	850		237	181	175	145
2003	361	609	296		733	1120	876		229	174	182	136
2004	290	594	251	113	785	993	849		225	180	178	125
2005	299	533	234	98	781	975	847		230	186	176	123

FONTE: Censo Escolar - INEP

Análise e conclusão: Percebemos o decréscimo da matrícula nas redes públicas municipal e estadual nos diversos níveis e modalidades de ensino, com oscilações pequenas, mas chama-nos a atenção para o número de alunos que concluem o ensino médio. Tais dados, nos leva a concluir que nossos jovens estão evadindo-se da Escola nesta fase do estudo, merecendo uma pesquisa detalhada acerca da temática.

2.1.2 – EDUCAÇÃO INFANTIL

Tabela 6 – CAMPINA VERDE/MG: Atendimento da Educação Infantil, nas diferentes Dependências Administrativas – Faixa Etária de zero a três anos, no período de 2002 a 2005.

DEPENDÊNCIAS	MUNICIPAL		ESTADUAL		PARTICULAR		TOTAL GERAL	
	T	A	T	A	T	A	T	A
TURMA/ALUNO	2002		33			80		113
	2003		12			40		52
	2004		17			49		66
	2005		24			42		66

FONTE: CENSO/INEP



Tabela 7 – CAMPINA VERDE/MG: Atendimento da Educação Infantil, nas diferentes Dependências Administrativas – Faixa Etária de quatro a seis anos, no período de 2002 a 2005.

DEPENDÊNCIAS		MUNICIPAL		ESTADUAL		PARTICULAR		TOTAL	
TURMA/ALUNO		T	A	T	A	T	A	T	A
	2002		325				157		482
	2003		349				189		538
	2004		273				176		449
	2005		275				188		463

FONTE: CENSO/INEP

ANÁLISE E CONCLUSÃO: Notamos um decréscimo na população de quatro a seis anos na rede municipal, tal fato justifica-se devido à adoção do Ensino Fundamental de 9 anos no Estado de Minas Gerais.

2.1.3 – Ensino Fundamental.

Tabela 8 – CAMPINA VERDE/MG: Matrícula por série e Dependência Administrativa Ensino Fundamental 2005

2005								
Série					Na Faixa etária	% na faixa etária	Acima Da faixa	% acima da faixa
	Municipal	Estadual	Particular	TOTAL				
Introduz	68	85		153				
1ª	109	150	48	307				
2ª	128	179	39	346				
3ª	100	170	43	313				
4ª	119	197	56	372				
5ª	72		43					
6ª			36					
7ª			50					
8ª			47					
TOTAL	1.676	781	362	2.819				

FONTE: Censo/INEP – Os dados não preenchidos não estão disponíveis ainda no site do Inep.

Tabela 9. CAMPINA VERDE/MG: Percentual de Alunos com Defasagem Idade/Série no Ensino Fundamental da Rede Estadual. 2000 a 2003.

TAXA DE DEFASAGEM IDADE/SÉRIE NO ENSINO FUNDAMENTAL											
Ano	1ª S	2ª S	3ª S	4ª S	MEDIA 1ª a 4ª	5ª S	6ª S	7ª S	8ª S	MEDIA 5ª a 8ª	MÉDIA GERAL
2000	12,74	19,22	20,16	22,10	12,06	25,86	48,28	39,34	45,28	35,52	23,79
2001	19,31	22,22	31,30	26,56	8,74	30,77	25,00	38,10	31,11	23,25	16,00
2002	15,88	18,54	23,48	39,13	7,42	37,21	30,23	23,08	43,24	21,20	14,31
2003	9,52	15,17	18,49	24,00	7,83	44,76	34,94	36,96	38,71	17,46	12,65

FONTES: Atlas da Educação – MG.

Tabela 10. CAMPINA VERDE/MG: Percentual de Alunos com Defasagem Idade/Série no Ensino Fundamental da Rede Estadual. 2000 a 2003.

TAXA DE DEFASAGEM IDADE/SÉRIE NO ENSINO FUNDAMENTAL											
Ano	1ª S	2ª S	3ª S	4ª S	TOTAL 1ª a 4ª	5ª S	6ª S	7ª S	8ª S	TOTAL 5ª a 8ª	TOTAL GERAL
2000	4,55	11,69	18,18	23,81	12,06	29,00	33,86	33,50	45,71	35,52	23,79
2001	7,51	3,31	11,34	12,81	8,74	20,56	20,88	28,49	23,08	23,25	16,00
2002	2,62	6,37	7,37	13,33	7,42	16,24	18,79	21,54	28,21	21,20	14,31
2003	6,45	5,43	8,33	11,11	7,83	17,11	13,94	16,99	21,79	17,46	12,65
2004											
2005											

FONTES: Atlas da Educação – MG. Os dados não preenchidos não estão disponíveis no site do INEP.

Tabela 11. CAMPINA VERDE/MG: Número de Concluintes no Ensino Fundamental das Redes Públicas, no ano de 2005 – 8ª. Série

CONCLUINTES	MUNICIPAL			ESTADUAL			TOTAL GERAL
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	
TOTAL	15	21	36	238		238	274

FONTES: Censo Escolar

Tabela 12. CAMPINA VERDE/MG: Indicadores de Qualidade no Ensino Fundamental.

Série	Ano	Proficiência a media Port	Proficiência a media Mat.	%Alunos acima do N. básico Port.	%Alunos acima do N. básico Mat.	%Alunos acima do N. recomendado Port	%Alunos acima do N. recomendado Mat.	Índice de qualidade		Posição em relação ao Estado	
								MAT. PORT.		MAT. PORT.	
4ª.	2003	196,70	190,90	74,30	64,90	50,00	45,30	0,72	0,75	189,70	192,40
8ª.	2003	232,70	228,20	58,90	35,30	10,20	6,60	0,50	0,61		241,90

FONTE: SOARES, José Francisco (prof. do depto. de Estatística da UFMG e coordenador do Grupo de Avaliação em Medidas educacionais)

ÍNDICE DE QUALIDADE DA 4ª. SÉRIE	0,72
ÍNDICE DE QUALIDADE DA 8ª. SÉRIE	0,55

2.1.4 ENSINO MÉDIO

Tabela 13 – Campina Verde/MG: Matricula por dependência administrativa – 2005.

Unidade de Ensino	Educação Infantil		Anos																			Total
	1,9 a 2,9	3 a 3,9	4 a 4,9		Intr.	1ª	2ª	3ª	4ª	EJA (1)	5ª	6ª	7ª	8ª	EJA (2)	1º	2º	3º	EJA (4 E 5)			
Creche Recanto	24	11	20																		55	
Creche Divino Pai Eterno	19	20	69																		108	
		4ª	5ª																			
Celso Rodrigues		58	177																		235	
																					0	
Prefeito Orlando			3		7	4	16	9	16		8	9	5	7							84	
Otávio Severino			6		15	17	15	13	19		14	21	17	14							151	
São Vicente					6	26	23	19	28		50	40	34	15							241	
Tancredo					40	62	74	59	56	55						18				35	399	
Dr. Nicodemus					26	61	65	81	104	38											375	
Ana Chaves					42	45	76	56	58	64	57	79	53								530	
Olinda Corrêa					17	44	38	33	35	57	42	31	32			37	17	16			399	
N.Sra. das Graças											115	140	114	153		358	187	195	31		1293	
	3ª	4ª	5ª	6ª																		
Colégio Objetivo	12	18	22	21		18	19	21	24		17	21	23	26		32	19	15			296	
Escola Sta. Terezinha		10	19	20		30	20	22	32		26	15	27	21		25	18	14			299	
																					0	
Cesec															570						570	
																					0	
Escola Agrícola (5)																41	23	29			93	
Próton (5)																45					45	
																					0	
APAE			4		51																55	
(1) EJA – 1ª A 4ª																						
(2) EJA – 5ª A 8ª – Telecurso																						
(3) EJA – Ensino Médio – Telecurso																						
(4) EJA – Ensino Médio																						
(5) Ensino Profissionalizante																						

Fonte: Senso Escolar.

Tabela 14 – CAMPINA VERDE/MG: Total de Matrícula por série e Dependência Administrativa Ensino Médio 2005

2005.								
Série	Dependência Administrativa				Na faixa etária	% na faixa etária	Acima da faixa	% acima da faixa
	Municipal	Estadual	Particular	TOTAL				
1ª		358	57	415	143	34,46	272	65,54
2ª		187	37	224	100	44,64	124	53,36
3ª		195	39	234	81	34,62	153	65,38
TOTAL		740	133	873	324		549	62,89

FONTE: Censo INEP/2005

Tabela 15. CAMPINA VERDE/MG: Número de Turmas e Alunos do Ensino Médio, da Rede Estadual nos Últimos Quatro Anos.

Ano	2002		2003		2004		2005	
Turma/Aluno	T	A	T	A	T	A	T	A
Número		850		876		849		847

FONTE: Censo/INEP

Análise e Conclusão: Segundo censo do INEP, 1,4 milhão de jovens largam o ensino médio. Tal fato, conforme análise de especialistas, vai desde o currículo que ainda não está adaptado à migração dos alunos do ensino médio regular para a Educação de Jovens e Adultos (antigo supletivo, que é concluído em menor tempo), a necessidade de políticas de apoio ao estudante, como merenda escolar e transporte. No nosso município, não é diferente, o maior problema está em conciliar escola e trabalho. A reivindicação unânime é para que tenha merenda escolar para o ensino médio.

Tabela 16. CAMPINA VERDE/MG Percentual de Alunos com Defasagem Idade/Série no Ensino Médio da Rede Estadual 2000 a 2003.

Ano	1ª S	2ª S	3ª S
2000	58,11	49,09	69,10
2001	47,81	50,37	51,72
2002	34,48	40,56	51,85
2003	42,25	36,39	35,12

FONTE: Censo/INEP

Tabela 17. CAMPINA VERDE/MG: Número de Concluintes no Ensino Médio no ano de 2004.

CONCLUINTES	Municipal			Estadual			TOTAL GERAL
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	
TOTAL				224		224	224

FONTE: INEP

Tabela 18. CAMPINA VERDE/MG: Indicadores de Qualidade no Ensino Médio/2003

Série	Ano	Proficiência Média		% Alunos Acima do Nível Básico		% Alunos Acima do Índice Qual. Recom.		Posição em Relação ao Estado	
		Port.	Mat.	Port.	Mat.	Port.	Mat.	Port.	Mat.
3 ^a	2003	263,10	281,40	70,50	13,40	10,70	3,60	271,60	273,30

FONTE: SOARES, José Francisco (prof. do depto. de Estatística da UFMG e coordenador do Grupo de Avaliação em Medidas educacionais)

ENSINO SUPERIOR

Tabela 19 – CAMPINA VERDE/MG: Grandes Números do Ensino Superior – Graduação – 2005.

Estatísticas Básicas	TOTAL	Categoria Administrativa			
		Federal	Estadual	Municipal	Privada
Instituições	02	0	0	0	2
Cursos	02	0	0	0	2
Vagas Oferecidas	200	0	0	0	200
Inscrições no Vestibular	248	0	0	0	248
Matrículas	115	0	0	0	115
Docentes em Exercício	12	0	0	0	12

FONTE: entidades de ensino superior do município.

Tabela 20: Deslocamento de estudantes para outras localidades (diário/semanal) 2005-2006

ENSINO SUPERIOR

DESLOCAMENTOS DE ESTUDANTES PARA OUTRAS LOCALIDADES 9DIÁRIO/SEMANAL).

CURSO	CATEGORIA ADMINISTRATIVA		PRIVADA		TOTAL
	FEDERAL	ESTADUAL	UDIA	ITURAMA	
GRADUAÇÃO	UDIA		UDIA	ITURAMA	
Administração			2		2
Biologia			14		14
Ciências Contábeis			1	2	3
Design Moda			2		2
Direito			6	6	12
Educação Física			12		12
Enfermagem			7		7
Estética			1		1
Farmácia			3		3
Geografia			10		10
História	2				2
Jornalismo			1		1
Letras	3		10		13
Matemática			2		2
Pedagogia			5	2	7
Secretariado Executivo			1		1
Serviço Social			2		2
ESPECIALIZAÇÃO			4		4
PROFISSIONALIZANTE					
Química				1	1
PREPARATÓRIO			11		11

FONTE: Associação dos Estudantes Universitários de Campina Verde – ASSESUC.

Análise e Conclusão. Apesar do nível de escolaridade do município ser bom, a demanda para o ensino superior ainda está em patamares inferiores ao desejado. Tal fato, justifica-se devido às dificuldades financeiras enfrentadas pelos munícipes em custear seus estudos dentro ou fora da sede do município. Houve a instalação de duas instituições do ensino superior no município, as quais contam com o apoio dos poderes executivo e legislativo, mas não tem sido suficiente, pois Campina Verde tem pouca fonte de emprego, dificultando o acesso ao ensino superior.

A Prefeitura Municipal contribui com a ASSESUC – Associação dos Estudantes Universitários de Campina Verde através do repasse de 40% do valor gasto no transporte escolar para os municípios de Iturama e Uberlândia, atendendo em média 110 universitários. Através de bolsa de estudos oferta à FACA – R\$ 2.480,00 que são distribuídos aos acadêmicos que apresentam maior carência em manter seus estudos, os quais solicitam à Prefeitura Municipal de Campina Verde através de ofício, sendo analisados os pedidos por uma comissão específica para este fim, distribuindo assim, percentuais diversificados conforme a necessidade de cada estudante. Na Universidade Presidente Antônio Carlos – UNIPAC, por haver o convênio para cessão de uso do prédio público para funcionamento da referida universidade, a própria universidade disponibiliza 5 bolsas de 50%, as quais transformam-se em descontos que variam entre 10 e 15% a fim de poder ajudar mais pessoas. Apesar da política implementada para incentivo ao ensino superior, percebemos a grande dificuldade financeira dos universitários para manterem-se em seus cursos, o que leva-os a evasão dos seus cursos.

2.1.5 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Tabela 21 - CAMPINA VERDE/MG: Matrículas da Educação de Jovens e Adultos em Cursos Presenciais – Etapas da Educação Básica – Por Rede, 2005

DEPENDÊNCIA	%	FUNDAMENTAL	%	MÉDIO	%	TOTAL
ESTADUAL	89%	570	47%	31	85	601
MUNICIPAL	11%	73	53%	35	15	108
PRIVADA	0%	0	0	0	0	0
TOTAL		643	100%	66	100%	709

FONTE: Censo INEP

Análises e Conclusões: Percebemos que há um grande percentual de jovens e adultos matriculados nesta modalidade de ensino, os quais são levados a optarem por tal modalidade pela não rigidez da freqüência, mas também pela ilusão de concluírem mais rapidamente o curso, fato este que não tem acontecido, pois alguns chegam a não finalizá-lo. O tempo de estudo da população igual ou superior a 14 anos, não tem sido muito satisfatória, o que gera um desempenho abaixo da média desejada.

2. 1.7 EDUCAÇÃO ESPECIAL

Tabela 22 - CAMPINA VERDE/MG: Atendimento de Alunos Portadores de Necessidades Especiais - 2004

ATENDIMENTO	DM	DF	DV	DA	DMU	TOTAL
NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS EM ESCOLAS E TURMAS REGULARES						
NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS EM TURMAS ESPECIAIS DE ESCOLAS REGULARES						
NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS EM ESCOLAS ESPECIAIS - APAE	45	02	0	03	16	66
TOTAL	45	02	0	03	16	66

FONTE: APAE de Campina Verde

LEGENDA: DM = Deficiência Mental; DF = Deficiência Física; DV = Deficiência Visual; DA = Deficiência Auditiva; DMU = Deficiência Múltipla.

A Superintendência Regional de Ensino está fazendo levantamento dos dados que não foram descritos acima e ainda não divulgaram o resultado pois tem que passar por triagem de especialistas.

2.1.8 ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Tabela 23 – CAMPINA VERDE/MG: Número de Alunos Atendidos, em diferentes Redes e Instituições. 2005

INSTITUIÇÕES	NÚMERO DE CURSOS	NÚMERO DE ALUNOS
REDE FEDERAL		
REDE ESTADUAL		
REDE MUNICIPAL	01	87
SESC		
SESI		
SENAI		
OUTROS	01	40
TOTAL	02	127

Fonte: Secretaria Municipal de Educação.

Tabela 24 - CAMPINA VERDE/MG: Número de Alunos Concluintes do Ensino Fundamental, das diferentes Redes de Ensino em 2005, Possível demanda para o Ensino Profissionalizante/estimativa.

REDE	NÚMERO DE ALUNOS
ESTADUAL	238
MUNICIPAL	36
PARTICULAR	47
TOTAL	321

Análise e Conclusão Tabelas 23 e 24: No município, temos grande tendência para o ensino profissionalizante. Atualmente, temos os cursos de Técnico em Agropecuária e Técnico em enfermagem. A demanda varia entre 30 e 40%. A procura pelos cursos profissionalizantes, deve-se à sua curta duração, mas também pela busca da oportunidade de trabalho em área específica e possível ascensão na carreira.

2.1.9 VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO

Tabela 25 – CAMPINA VERDE/MG: Funções Docentes existentes na Rede Municipal de Ensino /2005.

ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO	REGIME DE TRABALHO		
	Efetivos	Contratados	TOTAL
Educação Infantil (Creche e Pré-escola)	24	0	24
Ensino Fundamental (1ª a 4ª)	36	0	36
Ensino Fundamental (5ª a 8ª)	13	01	14
Ensino Médio	0	0	00
Educação de Jovens e Adultos	03	0	03
Ensino Profissionalizante	03	03	06
TOTAL	79	04	83

FONTE: Secretaria Municipal de Educação

Tabela 26 – CAMPINA VERDE/MG: Funções Docentes existentes na Rede Estadual de Ensino /2004.

NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO	Efetivos/contratados
Educação Infantil (Pré-escola)	0
Ensino Fundamental (1ª a 4ª)	87
Ensino Fundamental (5ª a 8ª)	
Ensino Médio	45
Educação Especial	03
Educação de Jovens e Adultos	12
TOTAL	147

FONTE: Censo Escolar

Análise e Conclusão 25 e 26: No município de Campina Verde, o nível de formação dos profissionais da educação atende integralmente ao artigo 88 da LDB 9.394/96. A aspiração de todos é um plano de carreira com equidade. Para a concretização da valorização do magistério, há de se buscar alternativas viáveis a todos, a fim de proporcionar à classe de trabalhadores da educação mais motivação e conseqüentemente, mais apoio e condições de trabalho dignas.

Tabela 27 – CAMPINA VERDE/MG: Docente da Rede Municipal de Ensino Ocupando outras Funções. 2005

FUNÇÕES	REGIME DE TRABALHO		
	Efetivos	Contratados	TOTAL
BIBLIOTECÁRIO	01	-	01
EVENTUAL	06	-	06
OUTROS	04	-	04
TOTAL	11	-	11

FONTE: Prefeitura Municipal de Campina Verde

Tabela 28 – CAMPINA VERDE/MG: Docente da Rede Estadual de Ensino Ocupando outras Funções. 2005

FUNÇÕES	REGIME DE TRABALHO		
	Efetivos	Contratados	TOTAL
BIBLIOTECÁRIO/PROFESSOR PEB I	03	-	03
EVENTUAL	03	-	03
OUTROS	-	-	-
TOTAL	06	-	06

FONTE: Censo Escolar.

Tabela 29 – CAMPINA VERDE/MG: Pessoal Não Docente da Rede Municipal de Ensino. 2005.

FUNÇÕES	Efetivos/ Contratados
Diretor	07
Coordenador	01
Supervisor	03
Orientador	0
Técnico Administrativo	07
Serviços Gerais	21
TOTAL	38

FONTE: Prefeitura Municipal de Campina Verde

Tabela 30 – CAMPINA VERDE/MG: Pessoal Não Docente da Rede Estadual de Ensino . 2005

FUNÇÕES	REGIME DE TRABALHO		
	Efetivos	Contratados	TOTAL
Diretor	04		04
Vice- Diretor	04	01	05
Supervisor	03	05	08
Orientador	00	00	00
Técnico Administrativo	10	05	15
Serviços Gerais	10	15	25
TOTAL			

FONTE: Escolas Estaduais de Campina Verde

Análise e Conclusão das tabelas 27,28,29 e 30: O quadro de pessoal da rede estadual de ensino atende parcialmente à relação com o número de alunos. Alguns setores sobrecarregam-se em detrimento da intenção de prestar apoio efetivo à toda comunidade escolar.

Tabela 31 – CAMPINA VERDE/MG: Cargos e Salários do Quadro de magistério da Rede Municipal de Ensino 2005.

GRUPO	REQUISITO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	PISOSALARIAL R\$ EM 2005
Educacional I	Elementar	Auxiliar de Ensino	Servente escolar	SV-01/SV-15	304,20
			Assistente de aluno	SV-01/SV-15	304,20
			Auxiliar de creche	SV-01/SV-15	304,20
			Aux. Ativ. Profiss.	SV-01/SV-15	
			Regente aux. ensino	SV-01/SV-15	304,20
Educacional II	1º Grau	Assistente de Ensino	Aux. de secretaria	SV-09/SV-23	304,20
			Téc. de Práticas Esportivas	SV-09/SV-23	**317,54
Educacional III	2º grau	Assistente de Educação	Técnico Agrícola	SV-24/SV-38	1 500,96
			Secretário Escolar	SV-24/SV-38	393,76
			Bibliotecário	SV-24/SV-38	
			Professor I	SV-07/SV-21	304,20
Educacional IV	Curso Superior	Especialista em Educação	Supervisor	SV-29/SV-43	484,25
			Orientador	SV-29/SV-43	
			Inspetor educacional	SV-29/SV-43	
			Administrador	SV-29/SV-43	
			Eng. agrônomo	SV-29/SV-43	1.338,60
			Professor II	SV-29/SV-43	458,04 – 19,08/HÁ
			Professor III	SV-29/SV-43	
			Regente aux. ens. 2		14,74/HÁ
			Regente aux. ens. 3		14,12/HA

** professor de educação física

FONTE: Prefeitura Municipal de Campina Verde

Tabela 32 – CAMPINA VERDE/MG: Cargos e Salários do Quadro de magistério da Rede Estadual de Ensino 2005.

**TABELA 51
CARGOS E SALÁRIOS DO QUADRO DE MAGISTÉRIO REDE ESTADUAL DE
ENSINO 2005**

CARGO	NÍVEL	GRAU	PISO - R\$
PEB	I	A	305,00
PEB	I	C	323,57
PEB	I	D	333,28
PEB	I	E	343,28
PEB	I	G	364,19
PEB	I	I	386,36
PEB	I	L	409,89
PEB	I	M	422,19
PEB	I	N	434,86
PEB	I	O	447,90
PEB	II	A	372,10
PEB	II	C	394,76
PEB	II	D	406,60
PEB	II	F	431,37
PEB	II	G	444,31
PEB	III	A	453,96
PEB	III	D	496,06
PEB	III	E	510,94
PEB	III	L	610,09
PEB	III	M	628,39
PEB	III	N	647,24
PEB	III	O	666,66
PEB	III	P	686,66
PEB	IV	A	553,83

PEB = PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO BÁSICA

FONTE: Plano de Carreira do Estado de Minas Gerais

Análises e Conclusão Tabelas 31 e 32: O Plano de Cargos e salários de ambas redes de ensino não contempla o almejado pela classe de trabalhadores. A educação ainda não tem sido prioridade, pois os recursos são inferiores para se ter a qualidade desejada. Infelizmente, não se valoriza o profissional da educação pelo seu tempo dedicado ao estudo, às horas que planeja e tenta resolver os problemas da educação. São anos dedicados a uma causa que ecoa sem encontrar as devidas respostas e o respaldo necessário para o caminho. Para alcançarmos os patamares de qualidade, os investimentos em educação e especificamente, naqueles que atuam, precisam ser triplicados numa ação conjunta entre união, estados e municípios.



2.1. 10 GESTÃO E FINANCIAMENTO

Tabela 34 – CAMPINA VERDE/MG: Dados Financeiros do Município. 2004

Receita Municipal (correntes)			
Educação (25% ou mais)	25%		Aplicado
Ensino Fundamental			
FUNDEF (Foi para o Fundo Estadual) – 2004		R\$ 1.248.961,27	
FUNDEF (Foi para o Fundo Estadual) – 2005		R\$ 1.486.119,42	
FUNDEF (Retorno para o Município) – 2004		R\$ 778.983,87	
FUNDEF (Retorno para o Município) – 2005		R\$ 861.221,83	
Saldo conta FUNDEF – 2004		R\$ 3.912,79	
Saldo conta FUNDEF – 2005		R\$ 1.917,35	

FONTE: Prefeitura Municipal de Campina Verde - Contabilidade

Tabela 34 – CAMPINA VERDE/MG: Evolução das Despesas entre 2004 a 2005

ANO DE REFERÊNCIA	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DE ICMS – Preços Correntes. R\$.
2004	3.554.835,99
2005	4.033.323,73

FONTE: Prefeitura Municipal de Campina Verde – Contabilidade.

Tabela 35 – CAMPINA VERDE/MG Demonstrativo da Receita Destinada à Educação e dos Percentuais de Recursos Aplicados no Período de 2000 a 2005.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS MUNICIPAIS E DA EDUCAÇÃO			
ANO	RECEITA LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	RECEITA DA EDUCAÇÃO	% APLICADO NA EDUCAÇÃO
2004	11.763.209,83	9.945.757,19	27,98%
2005 (parcial)	13.360,526,29	11.883.755,69	25,16%

FONTE: Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG

Tabela 36 – CAMPINA VERDE/MG Demonstrativo da Origem das Receitas do Município/2004-2005.

	VALOR (R\$) 2004.	VALOR (R\$) 2005
Orçamento total do município (realizado)	12.854.838,56	14.812.148,86
Recursos mínimos para a educação (25%)	2.486.439,30	2.970,938,92
Recursos do FUNDEF	778.983,87	861.221,83
Recursos do Programa Dinheiro Direito na Escola (FNDE/PDDE)		
Recursos do Programa de Merenda Escolar	40.102,80	44.654,40
Recursos do Programa de Trabalho Anual (FNDE/PTA)		
Recursos Salário Educação	55.374,04	76.031,02
Outros		
TOTAL	16.215.738,57	18.764.995,03

FONTE: Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG

Tabela 37 – CAMPINA VERDE/MG Demonstrativo dos Maiores Investimentos em Educação/2004

Nº ORD	Natureza da Despesa	Gasto Anual (R\$)
	<i>Pessoal</i> Vencimentos, vantagens, encargos, obrigações	1.224.382,10
	Assistência ao Servidor Tickets, salário família, Pasep, etc.	CELETISTA
	Serviços Pessoais de Terceiros e Encargos	11.572,96
04	Transporte Escolar	575.379,28
05	Material de Consumo (incluso Material Didático)	295.621,34
06	Equipamentos e Material Permanente	158.183,00
07	Outros (const.ref)	38.481,72
TOTAL		

FONTE: Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG

Tabela 38 – CAMPINA VERDE/MG: Investimento Transporte Escolar

Custo Anual
R\$ 575.379,28
R\$ 575.379,28

FONTE: Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG

Análise e Conclusão: O custo do transporte não leva em conta a manutenção dos veículos que pertencem à prefeitura municipal, pois tais despesas são inclusas no material de consumo, portanto, o valor gasto no transporte escolar é superior ao destacado e tem sido não só em Campina Verde, como também em toda Minas Gerais, um grande problema, o qual dificulta o investimento em outros setores da educação pois, consome grande percentual da verba para a educação.

2.2 OBJETIVOS E METAS.

2.2.1 EDUCAÇÃO INFANTIL – Gestão 2005/2008.

OBJETIVOS E METAS / ANOS DE EXECUÇÃO	2006	2007	2008
Transporte Escolar (melhoria dos veículos)	X	X	X
Reforma e adequação da Creche Recanto Infantil	X	X	X
Construção de uma creche	X	X	X
Aquisição de recursos didáticos para portadores de necessidades especiais	X	X	X
Ampliação do parque infantil	X	X	X
Construção de uma área de lazer coberta	X	X	X
Construção de 01 escola no Distrito de Honorópolis	X	X	X

Obs: A tabela abaixo, será gradativamente preenchida conforme as avaliações e acompanhamento do Plano Decenal Municipal de Educação, tendo em vista as prioridades previstas nas administrações dos futuros gestores.

Objetivos e Metas	Anos de Execução										Responsáveis pela execução
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	

1. Ampliar, progressivamente, a oferta da Educação Infantil, de forma a atender, em cada ano 5 % da população de até três anos de idade e 10% da população de quatro e cinco anos e, até o final da década, alcançar a meta de 50 % das crianças de zero a três anos e 100% das de quatro a cinco anos.

2. Elaborar, no prazo de um ano, a contar da aprovação deste Plano, padrões mínimos de infra-estrutura para o funcionamento adequado das instituições da Educação Infantil (creches e pré-escolas) públicas e privadas, que, respeitando as diversidades regionais, assegurem o atendimento das características das distintas faixas etárias e das necessidades do processo educativo quanto a:

- Espaço interno, com iluminação, insolação, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança, água potável, esgotamento sanitário;
- Instalações sanitárias adequadas para higiene pessoal das crianças;
- Instalações para preparo e/ou serviço de alimentação;
- Ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades, conforme diretrizes curriculares e a metodologia da Educação Infantil, incluindo o repouso, a expressão livre, movimentos e brinquedos;
- Mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos;
- Adequação às características das crianças com necessidades educacionais especiais.

3. Adaptar, de acordo com os padrões estabelecidos, os atuais prédios de Educação Infantil, de forma que, em 10 anos, contados a partir da vigência deste Plano, todos estejam de acordo com os padrões mínimos de infra-estrutura estabelecidos.

4. Estabelecer que, no prazo de 10 anos, todos os profissionais que trabalhem com a parte pedagógica, na Educação Infantil, possuam graduação em curso superior específico, e os que se dedicam aos cuidados das crianças, tenham no mínimo formação específica de nível médio.

5. Assegurar, que a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, todas as instituições de Educação Infantil, inclusive as particulares, tenham formulado os seus Projetos Político-Pedagógicos.

6. Estabelecer, até o ano de 2007, em conjunto com o Conselho Municipal de Educação, Secretaria de Educação e Unidades Escolares o currículo básico para cada etapa da Educação Infantil.

7. Adotar, progressivamente, num percentual de 10% ao ano, a partir do ano de 2006, o atendimento em tempo integral, às crianças de zero a cinco anos, de forma que, ao final da década, 100% esteja atendida.

8. Estabelecer, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, parâmetros de qualidade dos serviços de Educação Infantil, como referência para orientação, acompanhamento e avaliação.

9. Observar os objetivos e metas pertinentes à Educação Infantil, incluídos nos demais aspectos da Educação (Especial, Valorização e Formação de Professores, Gestão e Financiamento) abordados neste Plano.

10. Regularizar até 2007, o funcionamento de todas as instituições de Educação Infantil do município, através de ato específico de autorização a partir das normas vigentes.

11. Criar no prazo de 2 anos, "Centros Municipais de Educação Infantil" – 0 a 5 anos, onde a situação da rede física o permitir.

METAS.

2.2. 2 ENSINO FUNDAMENTAL – Gestão 2005/2008.

OBJETIVOS E METAS / ANOS DE EXECUÇÃO	2006	2007	2008
Construção de 01 escola no Bairro Jovina de Oliveira	X	X	X
Cobertura de quadras (São Vicente e Orlando Paula)	X	X	X
Transporte escolar (melhoria de veículos)	X	X	X
Construção da biblioteca estadual em parceria com o município	X	X	X
Valorização / Qualificação para inclusão dos profissionais da educação	X	X	X
Fornecimento de material didático	X	X	X
Centro de Educação Tecnológica	X	X	X

1. Assegurar a universalização deste nível de ensino no Sistema Público e garantir a todas as crianças o acesso e a permanência em uma escola de qualidade, em ação conjunta com o Estado, como propõe o Plano Nacional de Educação, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano.
2. Regularizar o fluxo escolar, reduzindo, em 10% ao ano, a partir da vigência deste PDME, as taxas de repetência, evasão, abandono e distorção idade/série, através de programas de aceleração da aprendizagem e recuperação, garantindo efetiva aprendizagem aos alunos com menor desempenho escolar.
3. Assegurar, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, atendimento prioritário aos alunos de seis a quatorze anos, no período diurno.
4. Estabelecer, no prazo de dois anos da vigência deste PDME, um Sistema de Micro Planejamento da infra-estrutura das Unidades Escolares, tendo como parâmetro o Padrão Mínimo de Funcionamento para as escolas, compatíveis com a dimensão do Estabelecimento e com a realidade local, incluindo:
 - a) espaço, iluminação, insolação, ventilação, água potável, rede elétrica, segurança e temperatura ambiente, com ar condicionado;
 - b) instalações sanitárias, hidráulicas e elétricas;

- c) espaço coberto para esporte, recreação, biblioteca e serviço de merenda escolar;
- d) construção, atualização e ampliação do acervo das bibliotecas;
- e) mobiliários, equipamentos e materiais pedagógicos;
- f) telefone e serviço de reprodução de textos;
- g) informática e equipamento multimídia para o ensino.
- h) kit tecnológico;
- i) sala ou auditório para eventos.

5. Adaptar, de acordo com os padrões estabelecidos, os atuais prédios de Ensino Fundamental, de forma que, em 10 anos, contados a partir da vigência deste Plano, todos estejam de acordo com os padrões mínimos de infra-estrutura estabelecidos.

6. Assegurar, que a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, todas as instituições de Ensino Fundamental, inclusive as particulares, tenham formulado, os seus Projetos Político-Pedagógicos.

7. Estabelecer, em conjunto com o Conselho Municipal de Educação, Secretaria de Educação e Unidades Escolares os conteúdos fundamentais para cada uma das disciplinas do Ensino Fundamental.

8. Adotar, progressivamente, num percentual de 1% ao ano, a partir do ano de 2006, o atendimento em tempo integral, dos alunos do Ensino Fundamental, de forma que ao final da década 100% da população esteja atendida.

9. Estabelecer, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, parâmetros de qualidade dos serviços de Ensino Fundamental, como referência para orientação, acompanhamento e avaliação.

10. Implementar, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, mecanismos pedagógicos de orientação, acompanhamento e avaliação do Sistema Público de Ensino nas Escolas, assegurando aos profissionais desta área autonomia e apoio no desenvolvimento das ações do PPP, com foco na aprendizagem dos educandos.

11. Ampliar, progressivamente, a partir de 02 (dois) anos de vigência deste Plano, e no período de 10 (dez) anos, começando pelas séries/ciclos iniciais, a jornada escolar em tempo integral, com o currículo ressignificado que abranja um período de pelo menos 06 (seis) horas diárias, com previsão de professores e servidores em número suficiente e infra-estrutura física em conformidade com o Sistema de Micro Planejamento.

12. Desenvolver e implementar, a partir do segundo ano de vigência deste Plano, um projeto específico para as escolas rurais, levando em consideração as realidades e as necessidades pedagógicas e de aprendizagem dos alunos.

13. Continuar assegurando, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, o serviço de transporte escolar a todos os alunos que dele necessitarem, negociando com o Estado a melhor parceria e reduzindo os custos para o município.

14. Realizar, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, o mapeamento educacional do Município, localizando, além de outras demandas, todas as crianças fora da escola, por bairro ou distrito, visando localizar a demanda por nível e modalidade de escolaridade, garantindo a universalização do ensino obrigatório.

15. Elevar progressivamente o nível de desempenho dos alunos em pelo menos 80% ao ano, até o final da década, a partir do primeiro ano de implementação deste PDME mediante a inserção da Rede Municipal de Ensino no Programa Estadual de Avaliação Externa. (ou elevar o nível de desempenho dos alunos acima do nível recomendado, num total de 50% ao ano até o final da década).

16. Garantir a orientação e assessoramento escolar com vistas ao acompanhamento e avaliação das ações educativas de responsabilidades do Sistema Público de Ensino, a partir do primeiro ano de vigência deste PME.

17. Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação e exercício da cidadania, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano.

18. Implementar, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, Programas de Alfabetização Especial para todos os alunos não alfabetizados, que se encontram matriculados no Ensino Fundamental, formando turmas especiais de alfabetização.

19. Implementar Projetos de Arte/Cultura e Esporte em todas as Escolas Municipais que atendam todos os alunos, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano.

20. Prover as escolas de livros didático-pedagógicos de apoio ao professor e em 50% o acervo das bibliotecas escolares até o final da execução deste plano.

21. Racionalizar o atendimento à demanda escolar, promovendo a integração de escolas quando possível e necessário e analisando a realidade da nucleação escolar face aos custos/benefícios.

22. Observar os objetivos e metas pertinentes ao Ensino Fundamental, incluídos nos demais aspectos da Educação (Especial, EJA, Educação Profissionalizante, Valorização e Formação de Professores, Gestão e Financiamento) abordados pelo Plano.

Obs: A tabela abaixo, será gradativamente preenchida conforme as avaliações e acompanhamento do Plano Decenal Municipal de Educação, tendo em vista as prioridades previstas nas administrações dos futuros gestores.

Objetivos e Metas	Anos de Execução										Responsáveis pela execução
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	

2.2.3 ENSINO MÉDIO - Gestão 2005/2008.

Objetivos e Metas / anos de execução	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Transporte escolar (melhoria de veículos)			X							
Construção 01 biblioteca estadual em parceria com o município	X									
Centro de Ed. Tecnológica	X									
Alimentação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Recursos fin. para o laboratório de ciências e informática	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação Profissional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Construção de Anfiteatro	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Tal nível de ensino é de responsabilidade do Estado e as ações do Município dependem da negociação e parceria com o mesmo.

1. Negociar com a Secretaria de Estado de Educação, a partir do primeiro ano de vigência deste PDME: a) a universalização do atendimento da demanda deste nível de ensino; b) a implementação de cursos de qualificação profissional; c) Implantação e consolidação, no prazo de três anos, de uma nova concepção curricular, baseada nas diretrizes já elaboradas pelo Conselho Nacional de Educação; d) a elaboração dos padrões mínimos de infra-estrutura para o ensino médio, compatíveis com a realidade local, incluindo:
 - espaço, iluminação, ventilação e insolação dos prédios escolares;
 - instalações sanitárias e condições para a manutenção da higiene em todos os edifícios escolares;
 - espaço para esporte e recreação;

- espaço para a biblioteca;
- adaptação dos edifícios escolares para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais;
- instalação para laboratórios de ciências;
- instalação para laboratórios de informática e equipamento multimídia para o ensino;
- atualização e ampliação do acervo das bibliotecas, incluindo material bibliográfico de apoio ao professor e aos alunos;
- equipamento didático-pedagógico de apoio ao trabalho em sala de aula;
- telefone e reproduzidor de texto.

2. Procurar assegurar junto ao Estado e a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, o desenvolvimento de ações que visem garantir o aproveitamento dos alunos do ensino médio de forma a atingir, no prazo de dois anos, níveis satisfatórios de desempenho definidos pelo Sistema Estadual e Nacional de Avaliação e pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)

3. Solicitar ao Estado o estudo das causas de reprovação e abandono dos alunos do Ensino Médio, adotando medidas corretivas que elevem a qualidade e eficácia do ensino no sentido de procurar reduzir, no Município, a partir do primeiro ano de vigência deste PDME, a redução de 10% ao ano, de repetência, abandono e evasão.

4. Solicitar à Secretaria de Estado de Educação que articule, a partir do segundo ano de existência deste Plano, com as escolas responsáveis por esta modalidade de ensino, uma revisão da organização curricular, didático-pedagógica e administrativa do ensino noturno, de forma a adequá-lo às necessidades do aluno trabalhador, sem prejuízo da qualidade do ensino;

5. Encaminhar, anualmente, à Secretaria de Estado de Educação a partir do primeiro ano de vigência deste PDME, o levantamento da demanda escolar para o Ensino Médio e o mapeamento das localidades em que deverão ser construídas às Unidades Escolares.

6. Solicitar, a partir do primeiro ano de vigência deste PDME, junto à esfera competente a garantia da realização de concurso, público para atender a demanda do Ensino Médio com qualidade social.

1. Observar as metas pertinentes ao Ensino Médio, incluídos nos aspectos (Educação Especial, EJA, Educação Profissionalizante, Valorização e Formação de Professores, Gestão e Financiamento) abordados pelo Plano.

2. Educação Profissional – Escola Agrícola

2.2.4 ENSINO SUPERIOR – Gestão 2005/2008.

Objetivos e Metas / anos de execução	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Incentivo Campina-Verdenses ingresso no ensino superior	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

1. Negociar, a partir da Vigência deste PDME, com o Estado ou União ou Iniciativa Privada, uma parceria para a oferta de Educação Superior para a demanda existente no Município, visando atingir, pelos menos 5% ao ano.
2. Garantir, em parceria com as instituições públicas e privadas, que no prazo de cinco anos, todos os profissionais da educação em exercício tenham a formação específica .
3. Solicitar às instituições de Ensino Superior, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, a inclusão nas diretrizes curriculares dos cursos de formação de docentes, temas contemporâneos.
4. Levantar, anualmente, após a vigência deste PDME, a demanda de Ensino Superior existente no Município.
5. Solicitar, a partir do primeiro ano de vigência deste PDME, às Instituições de Ensino Superior públicas e privadas a realização de pesquisas, como elemento integrante e modernizador dos processos de ensino-aprendizagem em todos os Cursos de Formação Profissional para a Educação Básica, com o intuito de contribuir para a melhoria da qualidade de ensino.

2.2.5 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – Gestão 2005/2008.

Objetivos e Metas / anos de execução	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Recenseamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Erradicação do analfabetismo	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%

1. Recensar e fazer o chamamento anual, em parceria com o Sistema Estadual de Educação, da demanda a ser atendida na Educação de Jovens e Adultos, a partir do primeiro ano de implantação deste Plano.

2. Erradicar, a partir do primeiro ano de implementação deste PDME, em 10% ao ano, o analfabetismo da população de 14 anos ou mais, objetivando atingir toda população analfabeta e desenvolvendo para isto parceria, com entidades não governamentais, instituições privadas de ensino, fundações de ensino e outras instituições.
3. Expandir gradativamente, em 10% ao ano, de forma articulada com o Estado, a partir do primeiro ano de implantação deste PDME, a oferta da Educação de Jovens e Adultos, garantindo as etapas correspondentes ao Ensino Fundamental e Médio a todos os que foram excluídos do processo de ensino ou os que não tiveram a oportunidade em idade própria de freqüentar a escola, até atingir, em cinco anos, 50% (cinquenta por cento), e em dez anos, 100% (cem por cento) da demanda potencial a ser atendida, nas duas etapas (Fundamental e Médio) da Educação Básica.
4. Desenvolver, a partir do primeiro ano de implantação deste PDME, um programa educacional inclusivo, que possibilite aos jovens e adultos maiores oportunidades no mercado de trabalho, exercício da cidadania e melhores condições de vida para si e sua família.
5. Elaborar, em conjunto com o Estado, a partir da aprovação deste PDME, proposta curricular orientadora para a EJA (Fundamental e Médio) subsidiando os Projetos Político -Pedagógicos das escolas públicas.
6. Negociar com o Poder Público Estadual a oferta regular dos exames de suplência para a Educação Básica, a partir do primeiro ano de implantação deste PDME.
7. Negociar, a partir da aprovação deste PDME, junto aos órgãos competentes o compromisso de se estender a merenda escolar aos alunos da Educação de Jovens e Adultos.
8. Desenvolver gestões, a partir da aprovação deste PDME, junto aos órgãos competentes para a inclusão, da Educação de Jovens e Adultos em formas de financiamento equivalentes às do Ensino Fundamental.
9. Observar as metas pertinentes a EJA, incluídos nos aspectos (Educação Especial, Educação Profissional, Valorização e Formação de Professores, Gestão e Financiamento) abordados pelo Plano.

2.2.6 EDUCAÇÃO ESPECIAL – Gestão 2005/2008.

Objetivos e Metas / anos de execução	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Transporte Escolar (melhoria dos veículos)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Construção da sede própria adequada APAE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Construção centro educacional de tecnologia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção da alimentação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

1 - Organizar e pôr em funcionamento, no prazo de dois anos, após a implantação deste PDME um banco de dados que contemple a demanda real de atendimento de alunos portadores de necessidades educacionais especiais.

2 - Estabelecer, no prazo de dois anos da vigência deste plano, Políticas Efetivas da Educação Especial no Município, orientado pelo Conselho Municipal em consonância com as diretrizes no que se refere à flexibilização dos currículos, a organização fluxo dos alunos pelas séries, a avaliação pedagógica com vistas à progressão mediante relatórios de todos dos alunos..

3 - Propor programas para equipar adequadamente, a partir da aprovação deste PDME, em parceria com o Estado, União e com a Iniciativa Privada, as escolas (de todos os níveis) que atendam os educandos portadores de necessidades educacionais especiais, tanto com recursos materiais e pedagógicos especiais, quanto com recursos humanos especializados, e ainda, com as necessárias adaptações das barreiras arquitetônicas em todas as Unidades Escolares.

4 - Solicitar ao Conselho Municipal de Educação, a partir do segundo ano de vigência deste Plano, a indicação da terminalidade específica para os alunos portadores de necessidades educacionais especiais de forma que possam concluir, em maior tempo, o currículo previsto para a série/etapa escolar, em que se encontram, bem como, oferecer programas de promoção por avaliação específica de ensino, para que os alunos com altas habilidades/superdotados possam concluir em menor tempo os seus estudos, principalmente nos anos finais do Ensino Fundamental, procurando com isto evitar evasão e defasagem idade/série.

5 - Implantar, no primeiro ano de vigência deste Plano, por pólo ou por escolas, os serviços de apoio especializado para o atendimento eficaz dos alunos portadores de necessidades educacionais especiais, a fim de se diminuir o impacto da reprovação e da defasagem idade/série.

- 3 - Implantar, a partir do primeiro ano da aprovação deste Plano, em parceria com a área de Saúde, Assistência Social e Trabalho, programas destinados a ampliar a oferta da estimulação precoce, interação educativa adequada, para as crianças portadoras de necessidades educacionais especiais, em instituições especializadas ou regulares de Educação Infantil, especialmente nas creches, mediante rede de apoio com participação de outros agentes e recursos das comunidades.
- 4 - Garantir, a partir da vigência deste Plano, aos alunos com deficiência mental ou múltipla, que não apresentarem resultados de escolarização, o encaminhamento devido para instituições especializadas.
- 5 Implantar, no prazo de dez anos, em parceria com as áreas de saúde, assistência social, trabalho e com as organizações da sociedade civil, um centro especializado, destinado ao atendimento de alunos portadores de necessidades educacionais especiais.
- 6 - Estabelecer, no primeiro ano de vigência deste PDME, os padrões mínimos de infraestrutura das escolas para o atendimento aos alunos especiais.
- 7 - Autorizar, a partir da vigência deste Plano, os novos padrões de construção de prédios escolares, públicos ou privados, somente se estiverem em conformidade com os requisitos de infra-estrutura para atendimento dos alunos especiais.
- 8 Definir, em conjunto com as entidades da área, nos dois primeiros anos de vigência deste Plano, indicadores básicos de qualidade para o funcionamento de instituições de Educação Especial, públicas e privadas, e ampliar, progressivamente, sua observância.
- 9 Assegurar, em regime de colaboração/responsabilidade com o Estado e União, a implementação de transporte escolar com as adaptações necessárias aos alunos que apresentem dificuldade de locomoção.
- 10 Articular, no prazo de cinco anos da vigência deste Plano, ações voltadas à educação especial e estabelecer mecanismos de cooperação com a política de educação para o trabalho, sob responsabilidade de organizações governamentais e parcerias com as não-governamentais, para o desenvolvimento de programas de qualificação profissional a alunos com necessidades educacionais especiais, promovendo sua colocação no mercado de trabalho.
- 14.** Observar as metas pertinentes a Educação Especial, incluídos nos aspectos (Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior, EJA, Educação Profissional, Valorização e Formação de Professores, Gestão e Financiamento) abordados pelo Plano.

10.2.3 EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Gestão 2005/2008.

Objetivos e Metas / anos de execução	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Criação e desenvolvimento projeto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reestruturação do curso de Técnico em Agropecuária de acordo com a nova legislação	X									
Transporte escolar (melhoria dos veículos)			X							
Construção de uma biblioteca estadual em parceria com o município	X									
Centro de educação tecnológica	X									
Criação da Fundação Escola Agrícola	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

1. Estabelecer, no segundo ano após a aprovação deste PDME, em colaboração com empresários e trabalhadores, com as escolas e com todos as instâncias de governo; uma política de desenvolvimento local dos cursos básicos, técnicos e superiores da Educação Profissional, observadas a vida econômica do município e as ofertas do mercado de trabalho.

2. Estabelecer parcerias com os sistemas: federal e estadual, e a iniciativa privada, para ampliar e incentivar a oferta de Educação Profissional.

3. Solicitar ao Poder Público Estadual, a partir do segundo ano de vigência deste Plano, a criação de um Centro de Formação Profissional – CENFOR no município.

4. Observar as metas pertinentes a Educação Tecnológica e Formação Profissional incluídos nos aspectos (Ensino Fundamental, Ensino Médio, EJA, Educação Especial, Valorização e Formação de Professores, Gestão e Financiamento) abordados pelo Plano.

10.2.4 FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA ESCOLA BÁSICA.

Obs: A tabela abaixo, será gradativamente preenchida conforme as avaliações e acompanhamento do Plano Decenal Municipal de Educação, tendo em vista as prioridades previstas nas administrações dos futuros gestores.

Objetivos e Metas	Anos de Execução										Responsáveis pela execução
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	

1. Identificar, mapear e organizar um banco de dados, a partir do primeiro ano de vigência deste PDME, dos professores e demais profissionais da educação, em exercício, nas diferentes redes, que não possuam as qualificações mínimas exigidas na LDB/96, em seu artigo 62, com vistas à elaboração da demanda de habilitação para os diferentes níveis e modalidades de ensino, de forma a garantir até o final da década 100% de habilitados em todos os níveis e modalidades de ensino.

2. Implantar, se possível em parceria com o Estado e/ou com Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior, a partir do primeiro ano de aprovação deste PDME, um Programa de Formação Continuada destinado aos profissionais efetivos do Magistério Básico das Redes Públicas, para que tenham qualificação adequada e atualização necessária à sua área de conhecimento, incluindo: Ensino Fundamental e Médio, Educação Especial, Ensino Profissionalizante, Gestão Escolar, Educação de Jovens e Adultos e a Educação Infantil.

3. Promover, sempre que necessário, a abertura de concurso público para a contratação de profissionais para a Educação Básica, dentro das exigências de qualificação profissional, para o atendimento de toda a Rede Municipal de Ensino.

4. Garantir, a partir do primeiro ano de vigência deste PDME, a criação ou revisão do Estatuto do Plano de Carreira Municipal, conforme a legislação em vigor.

5. Assegurar, a partir da aprovação deste PDME, a qualificação profissional dos servidores que exercem funções de apoio que não as pedagógicas.

10.2.5 GESTÃO E FINANCIAMENTO

Obs: A tabela abaixo, será gradativamente preenchida conforme as avaliações e acompanhamento do Plano Decenal Municipal de Educação, tendo em vista as prioridades previstas nas administrações dos futuros gestores.

Objetivos e Metas	Anos de Execução										Responsáveis pela execução
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	

1. Desenvolver um Programa de Gestão da Educação Pública orientado pelos princípios de democratização e cooperação, de modo a assegurar a participação dos diferentes segmentos constitutivos das instituições educacionais no desenvolvimento de suas políticas, observando-se, a celebração do Convênio de Cooperação com o Estado, que explicita claramente os objetivos comuns e as necessidades financeiras do atendimento da escolarização básica, na sua universalização e na qualidade do ensino.

2. Estabelecer, após o primeiro ano de aprovação deste Plano, mecanismos destinados a assegurar o cumprimento dos artigos 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que definem os gastos admitidos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e aqueles que não podem ser incluídos nessa rubrica.

3. Garantir, no prazo de dois anos após a aprovação deste PDME, autonomia financeira à Secretaria Municipal de Educação, desvinculando as suas contas da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme legislação em vigor.

4. Implementar, no primeiro ano após a aprovação deste PDME, políticas de Formação Continuada dos diferentes Conselhos de Educação visando o fortalecimento destes órgãos.

5. Ampliar, após o primeiro ano de aprovação deste PDME, a autonomia administrativa e pedagógica (através do fortalecimento da gestão participativa, da revisão do provimento do cargo de Diretor Escolar e da Construção do Projeto Político-Pedagógico) e assegurar, após o terceiro ano de sua aprovação, a autonomia financeira das escolas, através do repasse direto de recursos, para pequenas despesas de manutenção e cumprimento de sua proposta pedagógica.

6. Apoiar tecnicamente as escolas públicas, após o primeiro ano de aprovação deste PDME, na execução de seu Projeto Político- Pedagógico e incentivar as escolas particulares que vierem a existir, durante esta década, a elaborarem os seus.
7. Negociar com o Estado, a partir do primeiro ano de vigência deste PDME, a ampliação do Programa de Transporte Escolar e a revisão do valor “per capita “ repassado ao Município, com critérios estabelecidos e definidos em Lei específica.
8. Estimular, após dois anos de aprovação deste PDME, a criação ou o fortalecimento do Conselho Municipal de Educação.
9. Criar, imediatamente após a aprovação deste PDME, a Comissão Municipal responsável pela sua permanente avaliação.
10. Definir, imediatamente após a aprovação deste PDME, indicadores qualitativos e quantitativos que possibilitem a sua avaliação contínua, incluindo a avaliação semestral da aprendizagem dos alunos através de provas elaboradas pela SME e SEE – MG.
11. Garantir entre as metas dos Planos Plurianuais do Estado e Município a vigir no interregno de dez anos, o suporte financeiro às metas constantes neste Plano Municipal de Educação.
12. Garantir, após vigência deste PDME, a realização semestral de reunião da Comissão Municipal a ser criada para sua avaliação para análise dos objetivos e metas aqui propostos.
13. Garantir, a partir da aprovação deste PDME, a realização anual de Conferência Municipal de Educação, para análise do seu desenvolvimento.

III. MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME.

O Plano Decenal Municipal de Educação de Campina Verde/MG durante todo o período de sua execução e desenvolvimento será acompanhado e avaliado por uma Comissão Executiva sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação.

A Comissão Executiva será composta por:

- 02 (dois) técnicos/pedagogos da SME;
- 01(um) técnico/Pedagogo da SRE;
- 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação

- 01 (um) representante do Poder Legislativo;
- 01 (um) representante da Rede Municipal de Ensino;
- 01 (um) representante da Rede Estadual de Ensino;
- 01 (um) representante da Rede Particular de Ensino.
- A Comissão Executiva será constituída por tempo determinado de um(01) ano após sua nomeação, podendo a mesma ser reconduzida por mais um (01) ano.
- A Comissão Executiva será composta pelos membros, sendo estes indicados pelos segmentos que representam.
- A indicação dos membros apresentadas pelos segmentos deverá acontecer no mês de novembro de cada ano.

A Comissão Executiva terá como objetivos e tarefas:

- organizar o sistema de acompanhamento e controle da execução do PDME, estabelecendo, inclusive, os instrumentos específicos para avaliação contínua e sistemática das metas previstas;
- realizar avaliação ao final de cada semestre, com o envolvimento de todos os segmentos das escolas e comunidade escolar;;
- realizar audiências públicas semestrais para prestar contas da execução do PDME à comunidade escolar, à Câmara de Vereadores e a Sociedade em geral;
- analisar os resultados obtidos nas avaliações e comparar com os objetivos e metas propostos no PDME, identificando pontos de estrangulamento e propondo ações para correção de rumos;
- encaminhar à SEE e ao Prefeito Municipal, ao final de cada ano, relatório sobre a execução do PDME, contendo análise das metas alcançadas e os problemas evidenciados com as devidas propostas de solução.
- As reformulações do Plano serão apresentadas anualmente.

Para avaliar especificamente a meta relativa à melhoria da qualidade do ensino, que pressupõe, entre outros itens, a melhoria do desempenho dos alunos, conforme previsto neste PDME, o município realizará, ao final do 1º e 2º semestres letivos, uma avaliação da aprendizagem dos alunos de cada série ou ciclo, sobretudo, nos conteúdos de Português e Matemática (nos primeiros anos do Ensino Fundamental) e em todos os demais (nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio), através de provas elaboradas pela SME e SEE/MG, a serem aplicadas e analisadas pelas escolas públicas, sob a coordenação dos técnicos e pedagogos dos respectivos sistemas.

Esta avaliação da aprendizagem não exclui a avaliação institucional a ser realizada pela SEE/MG, de dois em dois anos, para todas as escolas públicas de Minas Gerais.

Por fim, a organização deste sistema de acompanhamento, avaliação e controle da execução do PDME, aqui explicitado não prescinde das atribuições da Câmara de Vereadores, do Tribunal de Contas e dos Conselhos específicos de fiscalização e controle da educação.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, L.A.G et ali. Consultores Externos, **Textos de Referência para a Construção do PDME**, Belo Horizonte, PDEEMG,2005

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**. 11ª edição. Brasília, 1989.

BRASIL, **Declaração Mundial sobre Educação para Todos**. Plano de Ação para Satisfazer as Necessidades Básicas da Aprendizagem. Jomtien, Tailândia, 1990.

BRASIL. **Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9394, Brasília, 1996.

BRASIL, **Plano Nacional de Educação**. Lei nº 10172 de 09/01/2001

BRASIL/CNE/CEB. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**, Parecer nº 22/98, Brasília, 1998.

BRASIL/CNE/CEB. **Diretrizes Operacionais para a Educação Infantil**, Parecer nº 04/00, Brasília, 2000.

BRASIL, **Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Infantil** –Brasília, 2000.

BRASIL/CNE/CEB. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental**, Parecer nº 04/98, Brasília, 1998.

BRASIL/CNE/CEB. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental**, Resolução nº 2/98, Brasília, 1998.

BRASIL/CNE/CEB. **Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio**. Parecer nº 15/98, Brasília, 1998.

BRASIL/CNE/CEB. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio**. Resolução nº 3/98, Brasília, 1998.

BRASIL, Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial: Livro 1**. Brasília: MEC/SEESP, 1994.

BRASIL/CNE/CEB. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Resolução nº 2/01, Brasília, 2001.

BRASIL/CNE/CEB. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Parecer nº 17/2001, Brasília, 2001.

BRASIL/CNE/CEB. **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação de Jovens e Adultos.** Parecer nº 11/00, Brasília, 2000.

BRASIL/CNE/CEB. **Diretrizes Nacionais para Educação de Jovens e Adultos.** Resolução nº 1/00, Brasília, 2000.

BRASIL:MEC/MTb. **Política para a Educação Profissional e Cooperação MEC/MTb.** Brasília (DF): Ministério da Educação e do Desporto/Ministério do Trabalho, 1995.

BRASIL/CNE/CEB. **Diretrizes Curriculares Nacionais pra a Educação Profissional de Nível Técnico.** Resolução nº 4/99, Brasília, 1999.

BRASIL, **Censo Escolar – 2000/2001/2002**, IBGE, Brasília, 2002.

DELORS, J. **Um Tesouro a Descobrir; Relatório para a Unesco da Comissão Internacional para a Educação do século XXI.** 2.ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF, 1999.

DEMO. Pedro. **A Nova LDB: Ranços e Avanços.** 6ª Edição, Campinas, SP. Papyrus, 1997.

FREIRE, Paulo. **Pedagógica da Autonomia.** Rio de Janeiro, PAZ E TERRA, 1997.

GADOTTI e José Romão (Org). **Autonomia da Escola. Guia da Escola Cidadã.** Volume 1, 2ª Edição, São Paulo, Cortez, 1997.

----- **Escola Cidadã. Questões de Nossa Época.** São Paulo, Cortez, 2001.

-----**Boniteza de Um Sonho.** Novo Hamburgo, Feevale, 2003.

MINAS GERAIS, **Atlas Educacional de Minas Gerais**, Fundação João Pinheiro, 2005.

MINAS GERAIS, **Constituição do Estado de Minas Gerais.** Minas Gerais, 1989.

MINAS GERAIS/CEE. **Regulamenta a Educação Infantil no Sistema Estadual;** Resolução nº 443/01, Belo Horizonte, 2001.

MINAS GERAIS/CEE. **Regulamenta a Educação de Jovens e Adultos no Sistema Estadual,** Parecer nº 584/01, Belo Horizonte, 2001.

MINAS GERAIS/CEE. **Regulamenta a Educação de Jovens e Adultos no Sistema Estadual,** Resolução nº 444/01, Belo Horizonte, 2001.

MODELÓPOLIS, **Lei Orgânica do Município**, 19...

MODELÓPOLIS, **Banco de Dados da Secretaria Municipal de Educação**, 2005

MODELÓPOLIS, **Banco de Dados da Secretaria Municipal de Fazenda**, 2005

MONLEVADE, João A. **Plano Municipal de Educação. Fazer para Acontecer**. Brasília, DF. Idéia Editora, 2002.

MORIM, Edgar – **Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro**. São Paulo, Cortez, 2000.

PADILHA, Paulo Roberto. **Planejamento Dialógico: Como Construir o Projeto Político da Escola**. 2ª Edição. São Paulo, Cortez, Instituto Paulo Freire, 2002.

PRAIS, M. de Lourdes M. **Administração Colegiada na Escola Pública**. 4ª edição. Campinas, Papyrus, 1998.

RODRIGUES, Antônia Lúcia Cavalcanti e Maria José Rocha Lima (Org). Núcleo de Educação, Cultura, Desporto Ciência & Tecnologia. **Plano Nacional de Educação**, Caderno de Educação, 2000.

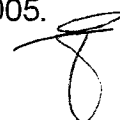
ROMÃO, José Eustáquio. **Avaliação Dialógica**. São Paulo, Cortez, 2000.

SAVIANI, Dermeval. **A Nova Lei da Educação: Trajetória Limites e Perspectivas**. Coleção Educação Contemporânea. Campinas, SP. Editora Autores Associados, 1998.

_____. **Da Nova LDB ao Novo Plano Nacional de Educação: por uma outra política educacional**. 2ª ed. São Paulo: Autores Associados, 1999.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS **Política Educacional de Educação do Estado de Minas Gerais**. Proposta, 2003.

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO /**Legislação e Normas**, Modelópolis, 2005.



V – EQUIPE DE ELABORAÇÃO E REDAÇÃO.

Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

COMISSÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Responsável pela elaboração do PDME,
instituída pela Portaria de nº 093/05 de 10 de maio de 2005.

- **Maria Célia do Amaral Brito**
Secretária Municipal de Educação - Coordenadora
Presidente do Conselho Municipal de Educação
- **Olívia Maria Nahass Franco de Souza**
Representante do Poder Legislativo
- **Nilda de Fátima Silva**
Representante da Rede Estadual de Ensino
- **Maria Vera Silva**
Representante da Rede Municipal de Ensino
- **Tânia Régia Ferreira Nunes Franco**
Representante da Rede Particular de Ensino
- **Diná Macedo Silva Lima**
Representante do Conselho Municipal de Educação
- **Leonice Schmidt**
Representante do Ensino Profissionalizante
- **Magaly de Melo Santos**
Representante da Superintendência Regional de Ensino
- **Maria Betânia Silva Freitas Severino**
Representante da Educação Rural
- **Edilene Maria de Paula**
Representante da Educação Especial

Consultora Técnico-pedagógica.
- **Luci Aparecida Souza Borges de Faria**

Colaboradora.
- **Samira Nahass Franco**

